



**Prefeitura Municipal de  
Guanhães- MG  
Processo Seletivo  
Publico Nº 01/2017**

**máxima**  
auditoria • consultoria  
treinamentos  
**MB GESTÃO PÚBLICA**

**EDITAL COMPLETO**

**Inscrições:**

**PERÍODO: DE 17 A 30 DE JULHO DE 2017.**

**VIA INTERNET:**

No endereço eletrônico [www.maximaauditores.com.br](http://www.maximaauditores.com.br) (acessar o link correspondente ao “Processo Seletivo Público da Prefeitura Municipal de Guanhães”), das 08h00 (oito horas) do dia **17/07/2017** até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia **30/07/2017** (horário de Brasília/DF).

**POSTO DE ATENDIMENTO PRESENCIAL:**

LOCAL: Feira – Mercado Municipal  
Av. Alberto Caldeira, nº 35 – Centro  
GUANHÃES/MG

HORÁRIO: das 08h00 às 17h00, exceto sábados, domingos e feriados.

**Provas objetivas:**

**Escritas:**

**DATA PREVISTA: 13/08/2017 (DOMINGO)**

**LOCAL E HORÁRIO DAS PROVAS: A CONFIRMAR DIA 07/08/2017  
DIVULGAÇÃO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA e SITE:  
[www.maximaauditores.com.br](http://www.maximaauditores.com.br) .**

**Práticas:**

**DATA PREVISTA: 26/08/2017 (SÁBADO)**

**LOCAL E HORÁRIO DAS PROVAS: A CONFIRMAR DIA 23/08/2017  
DIVULGAÇÃO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA e SITE:  
[www.maximaauditores.com.br](http://www.maximaauditores.com.br) .**

**MÁXIMA – AUDITORIA, CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA. EPP  
NOVA RAZÃO SOCIAL: MB GESTÃO PÚBLICA LTDA. EPP  
Rua Caconde, 1.426 – Cachoeirinha – Belo Horizonte – MG. CEP 31130-510  
Sede Provisória: Rua Francisco Proença, 134 – Santa Rosa – Belo Horizonte – MG. CEP 31.255-800  
Telefax n.º (31)3425-3902 E-mail: maximaauditores@hotmail.com**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES/MG

## EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2017

O Prefeito Municipal de Guanhães, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, torna público que fará realizar Processo Seletivo Público de Provas Objetivas Teóricas, além de provas práticas, dependendo do cargo, para **provimento temporário** de vagas conforme discriminadas no Anexo I deste Edital, de acordo com as legislações pertinentes e normas estabelecidas no presente Ato Convocatório.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Processo Seletivo Público, regido pelos termos deste Edital, será executado pela empresa **MB Gestão Pública Ltda. EPP**, nome de fantasia “Máxima Auditores”, regularmente contratada na forma da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em estrita consonância com o disposto no ordenamento jurídico positivo, e será fiscalizado pela Prefeitura Municipal de Guanhães, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e Comissão de Acompanhamento e supervisão do Processo Seletivo Público do Município, doravante denominada Comissão de Fiscalização, designada através da **Portaria Municipal nº133, de 22 de fevereiro de 2017**.
- 1.2 Os cargos e suas especificações (número de vagas; vencimentos iniciais; valores das taxas de inscrição; disciplinas das provas objetivas; número de questões por disciplina; peso de cada questão; escolaridade mínima exigida; pré-requisitos cumulativos, carga horária de trabalho, etc.) são os constantes do **ANEXO I – DOS CARGOS E SUAS ESPECIFICAÇÕES**, deste Edital.
- 1.3 As atribuições específicas de cada cargo são as constantes do **ANEXO II – DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CARGOS**, deste Edital.
- 1.4 Os programas das disciplinas que compõem a prova objetiva de cada cargo são os constantes do **ANEXO III – DOS PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS DA PROVA OBJETIVA**, deste Edital.
- 1.5 O Cronograma estimado para a realização deste Processo Seletivo é o constante do ANEXO X, que poderá ser alterado no interesse da eficácia das realizações, a critério da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e da Comissão de Fiscalização.
- 1.6 O Contrato Administrativo para os cargos constantes do Anexo I deste Edital não cria vínculo empregatício permanente e o contratado não será considerado servidor público efetivo, não gerando direito à estabilidade em nenhuma circunstância.
- 1.7 **O prazo de contratação será de 12 (doze) meses, renovável por igual período, dependendo da existência do programa. O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante prévio aviso, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, de acordo com a necessidade e conveniência da Administração.**

### 2 DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 São condições básicas para a inscrição:
  - 2.1.1 Estar ciente de que deverá possuir, na data da contratação, a qualificação mínima exigida para o cargo e a documentação prevista no subitem 8.5 deste Edital.
  - 2.1.2 **Para Agente Comunitário de Saúde – ACS, o candidato deverá residir na área de circunscrição do PSF que irá concorrer desde a data da publicação deste Edital, conforme detalhado no Anexo V, devendo, no momento da inscrição, optar pela localidade de acordo com o seu domicílio, o que será comprovado através de comprovante de endereço, conforme disposto no item 8.5, letra f e do Cartão Família.**
  - 2.1.3 Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.
- 2.2 As inscrições deverão ser realizadas via internet, no endereço eletrônico [www.maximaaudidores.com.br](http://www.maximaaudidores.com.br), no período, local e horário a seguir, observando as orientações abaixo:
  - 2.2.1 **Período: de 17 a 30 de julho de 2017.**
  - 2.2.2 Ler atentamente o Edital disponível no endereço eletrônico [www.maximaaudidores.com.br](http://www.maximaaudidores.com.br) ;
  - 2.2.3 Aos candidatos com dificuldade de acesso à internet, haverá **POSTO DE INSCRIÇÕES** à disposição dos candidatos no horário das 08h00 às 17h00, exceto sábados, domingos e feriados, na Feira – Mercado Municipal, localizada à Av. Alberto Caldeira, nº 35 - Centro - Guanhães/ MG.
  - 2.2.4 O candidato que não puder comparecer pessoalmente no Posto de Inscrições poderá constituir um procurador (modelo de procuração constante do Anexo VI deste Edital), o qual

- deverá apresentar no ato da inscrição o instrumento legal de procuração e seus documentos pessoais, além dos documentos do candidato (Doc. de Identidade e CPF).
- 2.3.** Preencher o Requerimento Eletrônico de Inscrição, conferir e confirmar os dados cadastrados e transmiti-los via Internet das **08h00 (oito horas) do dia 17/07/2017 até as 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 30/07/2017, (horário de Brasília/DF)**, observando os procedimentos estabelecidos a seguir:
- 2.3.1** Gerar e imprimir o boleto bancário para pagamento do valor de inscrição correspondente;
- 2.3.2** Efetuar o pagamento da importância referente à inscrição expressa no anexo I, de acordo com o cargo para o qual irá concorrer, **até o dia de vencimento indicado no boleto.**
- 2.3.3** O boleto bancário a que se refere o subitem 2.3.1 será emitido em nome do requerente e deverá ser impresso em impressora a laser ou jato de tinta, para possibilitar a correta impressão e leitura dos dados e do código de barras. A impressão desse documento em outro tipo de impressora é de exclusiva responsabilidade do candidato.
- 2.3.4** O pagamento da Taxa de Inscrição impressa no boleto bancário poderá ser efetuado em qualquer agência bancária, observados os horários de atendimento e das transações financeiras de cada instituição.
- 2.3.5** Antes de efetuar o pagamento o candidato deverá conferir a correção de suas informações e cargo escolhido, atentando ainda para possíveis fraudes na impressão do boleto bancário, causada por vírus instalados no seu computador, lembrando que o emitente dos boletos é o Banco do Brasil, cuja sequência numérica do código de barras se inicia com 001.
- 2.3.6** O candidato deverá antecipar o pagamento caso, na localidade em que pretenda efetuá-lo, o último dia de pagamento seja feriado que acarrete o fechamento das agências bancárias, de modo que o pagamento seja feito **até o dia indicado no boleto bancário**, conforme previsto neste Edital.
- 2.3.7** A segunda via do boleto bancário somente estará disponível para impressão durante o período de inscrição determinado no subitem 2.3 deste Edital.
- 2.3.8** A inscrição do candidato somente será concretizada e validada após a confirmação do pagamento do valor da Taxa de Inscrição pela instituição bancária.
- 2.3.9** O comprovante provisório de inscrição do candidato inscrito via internet será o boleto bancário, devidamente quitado.
- 2.3.10** O candidato deverá retornar ao site: [www.maximaaudidores.com.br](http://www.maximaaudidores.com.br) a partir do **dia 02/08/2017 às 15 horas** e confirmar o deferimento de sua inscrição na relação de candidatos inscritos.
- 2.3.10.1.** Não será enviado Comprovante definitivo de Inscrição para o endereço do candidato. Os candidatos deverão a partir do dia **07/08/2017**, informar-se, pela internet, no site: [www.maximaaudidores.com.br](http://www.maximaaudidores.com.br), em que local irão fazer as Provas. As consequências decorrentes da não localização do local de Provas são de responsabilidade do candidato.
- 2.3.10.2.** Na ocorrência de eventuais erros (tais como erro no nome do candidato, do n.º do documento de identidade, da data de nascimento), o candidato deverá informá-los ao fiscal de sala, no dia das Provas, para que seja providenciado o pedido de correção, em formulário próprio.
- 2.3.11** Não será válida a inscrição cujo pagamento seja realizado em desobediência às condições previstas neste Edital, salvo por motivo justificado.
- 2.3.12** O Requerimento Eletrônico de Inscrição e o valor pago referente à Taxa de Inscrição são pessoais e intransferíveis.
- 2.3.13** A Prefeitura Municipal de Guanhães e a MB Gestão Pública Ltda. EPP. não se responsabilizam por requerimento de inscrição não recebido por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados pelo requerente nos prazos estabelecidos, ressalvada a hipótese de falha no sistema da empresa, quando a inscrição deverá ser requerida por ofício ou e-mail dirigido à Empresa responsável pela organização, nos endereços constantes do subitem 9.16.
- 2.3.14** A Prefeitura Municipal de Guanhães e a MB Gestão Pública Ltda. EPP. não se responsabilizam por falhas de impressão ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem o pagamento da Taxa de Inscrição.
- 2.3.15** **Após 04/08/2017** não serão aceitas reclamações sobre possíveis indeferimentos, cancelamentos ou erros no processo de inscrição.
- 2.3.16** As informações prestadas no Requerimento Eletrônico de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se a Prefeitura Municipal de Guanhães e a MB Gestão Pública Ltda. EPP de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas ou incompletas, endereço inexato ou incompleto ou código incorreto referente o cargo, fornecidos pelo candidato.

- 2.4** A inexatidão das declarações ou a irregularidade dos documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.
- 2.5** O simples pagamento no valor da taxa de inscrição não caracteriza a inscrição do candidato, que somente se efetivará mediante preenchimento e consequente registro oficial de recebimento da Ficha de Inscrição nos termos do subitem 2.3.
- 2.6** Não haverá devolução do valor da taxa de inscrição, exceto em situações excepcionais de cancelamento do Processo Seletivo pela Prefeitura, quando a mesma providenciará a restituição dos valores pagos pelos candidatos inscritos, no prazo máximo de 30 dias, contados a partir da data do Decreto ou Ato de cancelamento, no Banco Brasil ou Banco Postal do município de Guanhães-MG, mediante apresentação do comprovante de inscrição, documento de identidade, ou ainda: via postal ou internet, mediante requerimento, dirigido à Comissão de Fiscalização, no endereço da Prefeitura, constante do item 9.16 deste edital, indicando Banco, Agência e Conta para depósito. Em qualquer situação a restituição somente será efetuada em nome do candidato inscrito.
- 2.7** Cada candidato poderá concorrer em apenas um cargo. Caso efetue mais de uma inscrição será considerada apenas a última delas, ficando automaticamente cancelada a(s) inscrição(ões) anterior(es).
- 2.8** **Dos candidatos portadores de deficiência:**
- 2.8.1** Das vagas destinadas e das que porventura vierem a ser criadas durante o prazo de validade do processo seletivo, 10% (dez por cento), por cargo, serão destinadas a candidatos portadores de deficiência, **sempre com arredondamento para mais e desde que não ultrapasse o limite de 20% das vagas.** Das 330 (trezentos e trinta) vagas a serem preenchidas neste processo seletivo 31 (trinta e uma) vagas serão reservadas para candidatos portadores de deficiência, conforme detalhado no Anexo I deste Edital.
- 2.8.2** Consoante estabelece o § 2º do art. 1º da Lei Estadual n.º 11.867/95, “pessoa portadora de deficiência é aquela que apresenta, em caráter permanente, disfunção de natureza física, sensorial ou mental, que gere incapacidade para o desempenho de atividade, dentro de um padrão considerado normal para o ser humano”.
- 2.8.3** Para fins de identificação de cada tipo de deficiência, adotar-se-á a definição contida no art. 4º do Decreto Federal n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamentou a Lei n.º 7.853, de 24 de outubro de 1989, com as alterações advindas do Decreto Federal n.º 5.296, de 02/12/04.
- 2.8.4** Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscreverem neste processo seletivo, desde que haja compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência de que são portadoras e participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos nos diversos itens e condições deste Edital.
- 2.8.5** No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência deverá declarar no campo próprio do requerimento de inscrição, a deficiência de que é portador e se necessita de condições especiais para se submeter à prova prevista neste edital, sob pena de serem as mesmas consideradas desnecessárias, em caso de omissão.
- 2.8.6** Ao declarar portador de deficiência e/ou a necessidade de condição especial para realização das provas, o candidato deverá apresentar laudo médico, original ou cópia autenticada em serviço notarial e de registros (Cartório de Notas), – expedido dentro dos últimos 6 (seis) meses antecedentes à data de encerramento da inscrições –, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência e a condição especial se houver, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, em cumprimento ao disposto no artigo 39 do Decreto Federal n.º 3.298/99.
- 2.8.7** O laudo médico mencionado no item 2.8.6, deverá ser encaminhado via SEDEX com Aviso de Recebimento – AR, postado nas Agências dos Correios, com custo por conta do candidato, para o endereço da empresa organizadora do processo seletivo, situada à Rua Francisco Proença, 134 – B. Santa Rosa – BH – CEP. 31.255.800, ou protocolar junto a Comissão de Fiscalização na Av. Alberto Caldeira, nº 35 ou Praça Neria Coelho Guimarães, 100 - Centro – Guanhães/MG impreterivelmente até o último dia útil de inscrição – **28/07/2017.**
- 2.8.8** Caso o candidato não envie o laudo médico à empresa no prazo estabelecido, não será considerado como portador de deficiência apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no Requerimento de Inscrição.
- 2.8.9** O candidato que necessitar de condição especial ou qualquer tipo de atendimento diferenciado para realização das provas deverá solicitar através de requerimento – Anexo VII do Edital, via postal por SEDEX com Aviso de Recebimento – AR, indicando claramente quais os recursos especiais necessários até o último dia de inscrição.

- 2.8.10** O candidato portador de deficiência visual total deverá realizar, obrigatoriamente, prova com o auxílio de um fiscal “ledor”, levando para o local de provas o material necessário à sua realização;
- 2.8.11** A declaração de deficiência, para efeito de Inscrição e realização das provas, não substitui, em hipótese alguma, a avaliação médica admissional para fins de aferição da compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo pretendido.
- 2.8.12** Caso não haja nomeação e posse conjunta de todos os aprovados, a primeira nomeação de candidato portador de deficiência deverá ser para a 5ª vaga, e as nomeações seguintes deverão ocorrer na proporção de 01 (uma) para cada 20 (vinte) nomeações dos aprovados na concorrência plena, ou seja, haverá uma nomeação para candidato deficiente aprovado, independentemente de sua classificação geral, e assim sucessivamente até o vencimento do processo seletivo ou convocação de todos os classificados.
- 2.8.13** Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a portadores de deficiência, estas serão preenchidas pelos demais aprovados, observada a ordem de classificação.
- 2.9** A inscrição do candidato implicará na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2.10** Em hipótese alguma haverá a substituição do cargo consignado na Ficha de Inscrição.

### **3. DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO VALOR DE INSCRIÇÃO**

- 3.1** Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto nas seguintes situações:
- 3.1.1** O candidato comprovadamente desempregado, de acordo com a Lei Estadual nº 13.392, de 7 de dezembro de 1999, ou
- 3.1.2** O candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, que é regulamentado pelo Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, ou
- 3.1.3** O candidato hipossuficiente que por razões de limitações de ordem financeira, não possa arcar com o pagamento da taxa de inscrição sem que comprometa o sustento próprio e de sua família.
- 3.1.4 Para requerer a isenção, o candidato deverá:**
- Preencher o Requerimento Eletrônico de Inscrição, conferir e confirmar os dados cadastrados e transmiti-los via Internet assinalando que deseja solicitar isenção do pagamento de inscrição.
  - Preencher o requerimento próprio, conforme modelo – anexo VIII deste edital,
  - Declarar no “Requerimento de Isenção” que:
    - é desempregado, não se encontra em gozo de nenhum benefício previdenciário de prestação continuada, não auferir nenhum tipo de renda, exceto a proveniente de seguro-desemprego, e sua situação econômico-financeira não lhe permite pagar o valor da inscrição sem prejuízo do sustento próprio ou de sua família, respondendo civil e criminalmente pelo inteiro teor de sua declaração; ou
    - está inscrito no CadÚnico (informar o número de identificação social - NIS) e sua situação econômico-financeira não lhe permite pagar o valor da inscrição sem prejuízo do sustento próprio ou de sua família, respondendo civil e criminalmente pelo inteiro teor de sua declaração; ou
    - é hipossuficiente e sua situação econômico-financeira não lhe permite pagar o valor da inscrição sem prejuízo do sustento próprio ou de sua família, podendo esta condição ser comprovada por qualquer meio legalmente admitido, respondendo civil e criminalmente pelo inteiro teor de sua declaração.
  - apresentar à MB Gestão Pública Ltda. EPP, entre os dias **17 a 19 de julho de 2017**, na forma prevista no subitem 3.1.4 deste Edital, o “Requerimento de Isenção”, devidamente assinado, a documentação discriminada na alínea “b” do subitem 3.1.4 do Edital, em caso de candidato desempregado, os documentos citados no subitem 3.2 deste Edital e, em caso de candidato inscrito no CadÚnico, os documentos citados no subitem 3.3 deste Edital.
- 3.1.5** O “Requerimento de Isenção”, se assinado por terceiro, deverá ser acompanhado por instrumento de procuração específica com firma reconhecida.
- 3.2** O candidato desempregado deverá apresentar, conforme disposto na alínea “b” do subitem 3.1.4 deste Edital, documentação comprobatória de todas as seguintes situações:
- não possuir vínculo empregatício vigente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
  - não possuir vínculo estatutário vigente com o poder público nos âmbitos municipal, estadual ou federal;
  - não possuir contrato de prestação de serviços vigente com o poder público nos âmbitos municipal, estadual ou federal;

- d) não exercer atividade legalmente reconhecida como autônoma.
- 3.2.1** Para comprovar a situação prevista na alínea “a” do subitem 3.2 deste Edital, o candidato deverá:
- a) se não tiver nenhum contrato de trabalho registrado em sua CTPS, apresentar declaração, nos termos do modelo nº 1 constante do Anexo IX deste Edital, e, ainda, apresentar cópias autenticadas das páginas da CTPS listadas abaixo:
- a.1) página com foto até a primeira página da CTPS destinada ao registro de contratos de trabalho, em branco;
- a.2) páginas contendo outras anotações pertinentes, quando houver; ou,
- b) se não tiver vínculo empregatício vigente registrado na CTPS, apresentar declaração, nos termos do modelo nº 2 constante do Anexo IX deste Edital, datada e assinada, e, ainda, apresentar cópias autenticadas das páginas da CTPS listadas abaixo:
- b.1) página com foto até a página com a anotação do último contrato de trabalho do candidato, na qual deverá constar o registro de saída;
- b.2) primeira página subsequente à da anotação do último contrato de trabalho ocorrido, em branco;
- b.3) páginas contendo outras anotações pertinentes, quando houver.
- 3.2.1.1** Caso o contrato de trabalho do candidato tenha sido registrado em Páginas de Anotações Gerais de sua CTPS, além da página constando o último contrato registrado e a página subsequente em branco, o candidato deverá apresentar também as páginas da CTPS em que usualmente são registrados os contratos de trabalho, nos termos das alíneas “b.1” e “b.2” do subitem 3.2.1 deste Edital.
- 3.2.2** Para comprovar a situação prevista na alínea “b” do subitem 3.2 deste Edital, o candidato deverá:
- a) se já teve vínculo estatutário com o Poder Público municipal, estadual ou federal, e este foi extinto, apresentar original ou cópia autenticada de certidão expedida por órgão ou entidade competente, em papel timbrado, com identificação e assinatura legível da autoridade emissora do documento, informando o fim do vínculo estatutário, ou a cópia da publicação oficial do ato que determinou a extinção do vínculo; ou,
- b) se nunca teve vínculo estatutário com o Poder Público municipal, estadual ou federal, apresentar declaração nos termos do modelo nº 3 constante do Anexo IX deste Edital.
- 3.2.3** Para comprovar a situação prevista na alínea “c” do subitem 3.2 deste Edital, o candidato deverá:
- a) se já teve contrato de prestação de serviços com o Poder Público municipal, estadual ou federal e este foi extinto, apresentar cópia autenticada do contrato extinto, acompanhado da documentação pertinente que comprove sua extinção, e declaração conforme modelo nº 4 constante do Anexo IX deste Edital; ou,
- b) se nunca teve contrato de prestação de serviços com o Poder Público municipal, estadual ou federal, apresentar declaração nos termos do modelo nº 5 constante do Anexo IX deste Edital.
- 3.2.4** Para comprovar a situação prevista na alínea “d” do subitem 3.2 deste Edital, o candidato deverá:
- a) se já tiver exercido atividade legalmente reconhecida como autônoma, apresentar original ou cópia autenticada de certidão em que conste a baixa da atividade; ou,
- b) se não auferir qualquer tipo de renda proveniente de atividade legalmente reconhecida como autônoma, apresentar declaração nos termos do modelo nº 6 constante do Anexo IX deste Edital.
- 3.3** O candidato que solicitar isenção de taxa de inscrição por estar inscrito no CadÚnico deverá apresentar:
- a) Apresentar fotocópia autenticada da Carteira de Identidade e do comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico);
- b) Para fins de deferimento do pedido de isenção do valor da inscrição, a MB Gestão Pública Ltda. EPP, consultará a situação do NIS do candidato inscrito no CadÚnico junto ao Ministério de Desenvolvimento Social.
- c) Será indeferido o pedido de isenção do valor da inscrição preliminar nos casos em que o NIS apresentado:
- Estiver incorreto;
  - Estiver na situação de inválido, excluído, renda fora do perfil, não cadastrado.
- 3.4** Todas as declarações a que se refere o subitem 3.2 deste Edital deverão ser datadas e assinadas pelo candidato interessado ou por seu procurador devidamente constituído, que se responsabilizará por todas as informações prestadas, sob pena de incorrer em crime de falsidade ideológica, nos termos da legislação correspondente.

- 3.5 Todas as cópias de documentos previstas nos itens 3.2 e 3.3 deverão ser devidamente autenticadas por cartório de notas ou por servidor da Prefeitura Municipal de Guanhães.**
- 3.6** A apresentação, à MB Gestão Pública Ltda. EPP, do “Requerimento de Isenção”, devidamente assinado, da documentação discriminada na alínea “b” do subitem 3.1.4 do Edital, e os documentos a que se referem os subitens 3.2 e 3.3 deste Edital, deverão ser feita no prazo estabelecido no subitem 3.1 deste Edital, por meio de:
- a) Protocolo, na Feira – Mercado Municipal, Av. Alberto Caldeira, nº 35 - Centro– Guanhães / MG das 08h00 às 17h00 (exceto sábados, domingos e feriados);
  - b) SEDEX, postado nas Agências dos Correios, com custo por contado candidato, endereçado à MB Gestão Pública Ltda. EPP, para o endereço: Rua Francisco Proença, n.º 134, Bairro Santa Rosa, CEP 31.255-800, Belo Horizonte/MG
- 3.6.1** O “Requerimento de Isenção” e a documentação citada nos subitens 3.2 e 3.3 deste Edital deverão ser entregues ou enviados em um envelope, tamanho ofício, fechado, identificado externamente em sua face frontal com os seguintes dados:

**Processo Seletivo nº 01/2017 da Prefeitura Municipal de Guanhães - MG**  
**Pedido de isenção do pagamento do valor da inscrição**  
**Nome do candidato**  
**Número de inscrição**

- 3.6.2** Cada candidato deverá encaminhar individualmente seu “Requerimento de Isenção”, sendo vedada a entrega de documentos de mais de um candidato em um mesmo envelope.
- 3.7** O “Requerimento de Isenção”, devidamente assinado, e a documentação discriminada no item 3 apresentados em desconformidade com os subitens 3.1, 3.2 e 3.3 deste Edital, não serão analisados.
- 3.8** A relação dos pedidos de isenção e respectivos resultados serão divulgados no dia **24/07/2017**, às 15h00, no endereço eletrônico [www.maximaaudidores.com.br](http://www.maximaaudidores.com.br), no link do processo seletivo, e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.
- 3.9** Os candidatos cujos pedidos de isenção forem deferidos, deverão aguardar a confirmação definitiva no site, após a publicação da relação de isenções concedidas.
- 3.10** O candidato que tiver seu requerimento de isenção do pagamento do valor da inscrição indeferido poderá apresentar recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis após a publicação indicada no subitem 3.8 deste Edital.
- 3.11** Perderá os direitos decorrentes da inscrição no processo seletivo, sendo considerado inabilitado, além de responder pela infração, o candidato que apresentar comprovante inidôneo ou firmar declaração falsa para se beneficiar da isenção de que trata o item 3.
- 3.12** Poderão ser realizadas diligências relativas à situação declarada pelo candidato.

#### **4. DO PROCESSO SELETIVO**

O Processo Seletivo para o provimento dos cargos deste Edital será realizado mediante Provas Objetivas e Provas Práticas, conforme especificado neste Edital.

##### **4.1 Da Prova Objetiva:**

- 4.1.1** Serão aplicadas Provas Objetivas, de caráter eliminatório, a todos os candidatos regularmente inscritos neste Processo Seletivo Público, de conformidade com o disposto no **Anexo I** do presente Edital, bem como às seguintes determinações:
- a) Valorização: de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, incluídas todas as disciplinas, conforme descrito no **Anexo I**.
  - b) Duração: 3 (três) horas.
  - c) Composição das Questões: múltipla escolha com 4 (quatro) alternativas para cada enunciado, sendo uma única delas a correta.
  - d) Disciplinas Genéricas: Português e Matemática.
  - e) Disciplinas Específicas: Conhecimentos de formação específica aplicável a candidatos inscritos em cargos de nível de escolaridade fundamental, médio e superior, cada qual em sua área de atuação.

- f) O número de questões, a escolaridade e os pesos correspondentes às disciplinas de cada prova, variáveis conforme o cargo pleiteado são os dispostos no Anexo I do presente Edital.
- 4.1.2 Será eliminado o candidato que obtiver pontuação 0 (zero) em quaisquer das disciplinas da Prova Objetiva.
- 4.1.3 Será aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos pontos distribuídos na Prova Objetiva, calculados conforme item 4.1.1 acima.
- 4.1.4 Os programas das disciplinas que integram a Prova Objetiva são os constantes do **Anexo III** deste Edital.
- 4.1.5 O **Anexo III**, integrante deste Edital, contempla apenas o programa/conteúdo programático, o qual poderá ser buscado em qualquer bibliografia sobre o assunto solicitado.
- 4.1.6 Se por qualquer eventualidade uma questão tiver resposta dupla e/ou divergência na redação, verificada mediante recurso dos candidatos e/ou diretamente pela Comissão de Fiscalização, essa será anulada com a pontuação respectiva adicionada a todos candidatos que tenham a mesma na sua prova.

#### 4.2 Do Curso de formação inicial

O Curso de formação inicial é uma etapa desse Processo Seletivo Público **exigido para o cargo de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias** e terá os seguintes critérios:

- 4.2.1 Será realizado pela Prefeitura Municipal de Guanhães em local e data a ser divulgado após a Divulgação do Resultado Final;
- 4.2.2 Terá duração mínima de 20 horas/aula e máxima de 40 horas/aula;
- 4.2.3 O Curso de Formação Inicial terá caráter eliminatório, com avaliação escrita, sendo obrigatório o aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento) e frequência mínima de 80% (oitenta por cento);
- 4.2.4 Os candidatos serão convocados para participar do curso em números máximos definidos em função da quantidade de vagas disponibilizadas, podendo ser convocados a participar os classificados até 20% acima do número de vagas, a critério da Secretaria Municipal de Saúde, visando margem de segurança para o caso de reprovações no curso.
- 4.2.5 Os parâmetros do curso serão os estabelecidos pelo Ministério da Saúde, conforme determina a Lei Federal Nº 11.350/2006.

#### 4.3 Da Prova Objetiva Prática:

As provas práticas serão realizadas para os cargos relacionados no Anexo IV e terão os seguintes critérios:

- 4.3.1 **DATA PREVISTA (podendo ser alterada, mediante aviso): 26/08/2017 – SABADO.**
- 4.3.2 **LOCAL e HORÁRIO: serão realizadas na sede do município de Guanhães, no local e horário a serem confirmados dia 23/08/2017, mediante publicação no quadro de avisos da Prefeitura de Guanhães e site [www.maximaaudidores.com.br](http://www.maximaaudidores.com.br).**
- 4.3.3 Os candidatos serão convocados para a realização da Prova Prática em números máximos definidos em função da quantidade de vagas disponibilizadas, conforme previsto no subitem seguinte visando a formação de um banco de candidatos aproveitáveis no prazo de validade do processo seletivo:
- a) Serão convocados candidatos classificados até o triplo do número de vagas indicadas no edital, na ordem de classificação da Prova Objetiva e em havendo necessidade, novos convocados em grupos de até 5(cinco).
- b) Para o cargo de Jardineiro serão convocados os 15 (quinze) primeiros classificados.
- 4.3.4 Serão Coordenadas pela MB GESTÃO PÚBLICA LTDA. EPP, e acompanhadas pela Comissão do processo seletivo, devendo, entretanto, serem aplicadas por especialistas das respectivas áreas, especialmente designados pela empresa organizadora do processo seletivo.
- 4.3.5 As provas práticas consistirão de tarefas específicas conforme Anexo IV;
- 4.3.6 A prova prática terá caráter eliminatório, sendo apenas definido pelos julgadores a aptidão ou inaptidão do candidato, de acordo com a pontuação definida no Anexo IV.
- 4.3.7 Em sendo considerado apto na prova prática, ao candidato prevalecerá a classificação das provas objetivas;
- 4.3.8 Sendo considerado inapto na prova prática, o candidato será desclassificado do Processo Seletivo, assegurado o direito de recurso, nos termos do subitem 7.1 deste Edital.



## 5. DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

- 5.1 A Prova Objetiva será realizada com observância das condições abaixo:
- 5.1.1 **DATA:** As provas escritas objetivas serão realizadas no dia **13/08/2017 - DOMINGO**
- 5.1.2 **LOCAL e HORÁRIO:** serão realizadas na sede do município de Guanhães, no horário a ser confirmado dia **07/08/2017**, mediante publicação no quadro de avisos da Prefeitura e site [www.maximaauditores.com.br](http://www.maximaauditores.com.br).
- 5.2 Não haverá segunda chamada para a realização da Prova Objetiva.
- 5.3 Em hipótese alguma será realizada prova fora do local ou do horário determinado.
- 5.4 Durante a realização das provas não será permitida qualquer espécie de consulta, nem o uso ou porte de calculadora, bip, telefone celular, walk-man, ou outro meio de transmissão de som, imagem ou comunicação, bem como relógio que contenha calculadora eletrônica, óculos escuros, bonés, e cabelos grandes devem ser amarrados deixando as orelhas à vista.
- 5.5 Será automaticamente eliminado do Processo Seletivo o candidato que faltar à prova ou que, durante a sua realização, for surpreendido em flagrante comunicação com outro candidato ou com terceiros, por quaisquer dos meios de que trata o subitem anterior, o mesmo se aplicando ao candidato que venha a tumultuar, de alguma outra forma, a realização da prova.
- 5.6 O candidato deverá comparecer ao local da realização da prova com antecedência mínima **de 30 (trinta) minutos**, portando caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis, borracha, o Comprovante de Inscrição e a documentação de que trata o subitem 5.7 a seguir.
- 5.7 O ingresso do candidato na sala onde se realizará a prova somente será permitido mediante a confirmação de sua Inscrição e do documento original de identidade ou outro de igual valor legal, desde que contenha, no mínimo, fotografia, assinatura e filiação, preferencialmente o mesmo utilizado para inscrição.
- 5.8 Não será permitida a entrada de candidatos no local da prova após o início da mesma.
- 5.9 No início das provas o candidato receberá o caderno de provas, folha de rascunho e folha oficial de respostas.
- 5.10 Ao término da prova, o candidato entregará ao Fiscal de Sala o Caderno de Provas e a folha oficial de respostas, retendo para si a folha de rascunho, para conferência posterior.
- 5.11 Será considerado ausente o candidato que deixar de assinar a Lista de Presença ou não devolver a Folha Oficial de Respostas devidamente assinada.
- 5.12 A leitura das orientações constantes da capa do "Caderno de Provas" e a verificação do cargo a que se refere o mesmo são da responsabilidade do candidato, sendo sumariamente eliminado aquele que, por qualquer razão, realizar a prova de função pública distinta daquela para a qual se inscreveu, seja do mesmo nível de escolaridade ou não.
- 5.13 Somente serão computadas as opções transferidas à caneta para a Folha Oficial de Respostas, não se considerando válida a questão que contenha mais de uma opção assinalada, emenda, rasura ou que não tenha sido transferida para a referida Folha.
- 5.14 O desempenho do candidato na Prova Objetiva será apurado mediante o exame da Folha Oficial de Respostas.
- 5.15 É da inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos e resultados referentes a este Processo Seletivo Público.
- 5.16 Os gabaritos oficiais das Provas Objetivas serão publicados no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no site [www.maximaauditores.com.br](http://www.maximaauditores.com.br), no dia seguinte ao da aplicação das provas escritas, às 15h00.

## 6. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

### 6.1 Da Classificação Provisória

A classificação provisória do processo seletivo público será divulgada por cargo, em ordem decrescente de resultados obtidos, incluindo todos os candidatos inscritos, **separada por candidatos de concorrência plena e PDE – Portadores de Deficiência**, sob a denominação de "**Resultado Provisório**", contendo: número da inscrição, nome do candidato, pontuação obtida na Prova Objetiva e classificação provisória.

### 6.2 Da Classificação Final

A classificação final do processo seletivo será divulgada por cargo, em ordem decrescente de resultados obtidos, incluindo todos os candidatos inscritos, **separada por candidatos de concorrência plena e PDE – Portadores de Deficiência**, sob a denominação de "**Resultado Final**", contendo: número da inscrição, nome do candidato, nota final da Prova Objetiva e classificação final.

**6.2.1** A classificação final será divulgada após o julgamento de possíveis recursos da Prova Objetiva e da Prova Prática.

### **6.3 Dos Critérios de Desempate**

Verificando-se a ocorrência de empate no total dos pontos apurados, terá preferência na ordem de classificação, sucessivamente, o candidato que:

- a) **Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste processo seletivo, conforme art. 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;**
- b) Tiver obtido maior nota na prova de conhecimentos específicos, se houver;
- c) Tiver obtido maior nota na prova de português;
- d) Tiver obtido maior nota na prova de noções de administração pública, se houver;
- e) Tiver obtido maior nota na prova de noções de informática, se houver;
- f) Tiver obtido maior nota na prova de matemática, se houver;
- g) Tiver maior idade.
- h) Tiver maior tempo de exercício da profissão;
- i) For servidor público efetivo, observados os casos de acumulação permitida pela Lei;

## **7. DOS RECURSOS**

**7.1** Caberá a interposição de recurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após a sua publicação, sem efeito suspensivo:

- a) Da impugnação do presente Edital;
- b) Do não deferimento do pedido de isenção do valor de inscrição;
- c) Do não deferimento do pedido de inscrição;
- d) Da formulação das questões e da discordância com o gabarito da prova;
- e) Da nota da prova objetiva;
- f) Da classificação Provisória dos candidatos.

**7.2** A impugnação a este Edital poderá ser efetuada por qualquer cidadão pessoalmente ou por procurador, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após a sua publicação, mediante requerimento protocolado junto à Comissão de Fiscalização no endereço sede da Prefeitura Municipal – Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100 - Centro, no horário de 08h00 às 17h00 ou encaminhado, via sedex, à MB Gestão Pública Ltda. EPP., no endereço: Rua Francisco Proença, n.º 134, Bairro Santa Rosa, CEP 31.255-800, Belo Horizonte/MG.

**7.3** Os demais recursos deverão ser feitos exclusivamente através do site da empresa MB GESTÃO PÚBLICA – [www.maximaaudidores.com.br](http://www.maximaaudidores.com.br), no campo RECURSOS, disposto na área referente a este processo seletivo. Não serão aceitos recursos via postal, via correio eletrônico, via fax ou fora do prazo preestabelecido.

**7.4** A prefeitura disponibilizará computador com acesso à internet, exclusivamente para inscrições e recursos na Feira – Mercado Municipal, localizada à Av. Alberto Caldeira, nº 35 - Centro - Guanhães/ MG.

**7.5** Somente serão aceitos, analisados e julgados recursos fundamentados, com argumentação lógica e consistente, com apresentação de bibliografia no caso de recurso contra questões.

**7.6** A competência para conhecer e julgar os recursos interpostos é da empresa MB Gestão Pública Ltda. EPP. Constitui-se em última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

**7.7** Exemplares das provas de todos os cargos estarão disponíveis no site [www.maximaaudidores.com.br](http://www.maximaaudidores.com.br) juntamente com os gabaritos durante o período de recursos sobre as questões de provas, conforme indicado no cronograma – anexo X.

## **8. DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

**8.1** A convocação dos candidatos aprovados será efetuada via correspondência ou telegrama, enviado ao endereço indicado pelo candidato no ato da inscrição e mediante afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Guanhães e obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação final de acordo com as necessidades da Prefeitura e durante o prazo de validade do Processo Seletivo.

**8.2** Os candidatos contratados serão lotados de acordo com a necessidade e critérios estabelecidos pela Prefeitura Municipal, a quem compete a designação do local de trabalho e data para o início do exercício.

**8.3** Todos os candidatos classificados serão submetidos, para o efeito de contratação, a exame médico oficial realizado por profissionais credenciados pela Prefeitura Municipal, que emitirão Laudo Médico

decisivo sobre a regularidade ou não das condições físicas e mentais do candidato para o desempenho do cargo.

**8.4** Os candidatos aprovados, portadores de deficiência serão submetidos a exame médico especial, para atestar a compatibilidade de sua deficiência com as atribuições do cargo.

**8.5** O candidato regularmente convocado **deverá apresentar-se à Administração, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos**, sob pena de eliminação, os seguintes documentos:

- a) C.P.F.em vigor;
- b) título de eleitor, com comprovante de votação na última eleição, nos dois turnos, quando houver;
- c) certificado de reservista, se do sexo masculino;
- d) carteira de identidade, comprovando possuir 18 (dezoito) anos completos;
- e) PIS ou PASEP, se tiver;
- f) comprovante de residência em nome do candidato, avós, pais, irmãos ou cônjuge com o qual o candidato resida;
- g) declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, discriminando-os;
- h) laudo médico favorável, fornecido pelo médico credenciado pela Prefeitura de Guanhães;
- i) fotocópia autenticada dos documentos de habilitação exigidos para o cargo ao qual concorreu;
- j) número de registro no conselho de classe da profissão, se o cargo exigir,
- k) 1 (uma) fotografia 3x4 recente.
- l) Comprovação de possuir a nacionalidade brasileira se, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pela reciprocidade de direitos advinda da legislação específica (art. 13 do Decreto n.70.536, de 18/04/1972 e art. 12 § 1º da Constituição Federal).

**8.6** O candidato que, por qualquer motivo, não se apresentar no prazo de que trata o subitem anterior perderá o direito à vaga, sendo convocado outro candidato aprovado, respeitada a ordem de classificação.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**9.1** O processo seletivo público regido por este Edital terá prazo de validade de 1(um) ano, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Prefeitura Municipal.

**9.2** Somente se abrirá novo Processo Seletivo Público, antes de expirado o prazo de validade do presente, caso não existam candidatos aprovados e classificados para o preenchimento das vagas oferecidas, ressalvada a hipótese de realização de concurso público.

**9.3** A aprovação nesse processo seletivo não gera direito a contratação, mas esta, se houver, obedecerá rigorosamente a classificação dos concorrentes em cada cargo.

**9.4** Ao candidato aprovado recomenda-se manter endereço atualizado junto à Prefeitura Municipal de Guanhães durante o prazo de validade deste processo seletivo público, visando auxiliar na sua localização, quando de sua convocação para posse, cuja convocação oficial se dará nos termos do subitem 8.5 deste Edital.

**9.5** A inscrição do candidato importará no conhecimento prévio deste Edital e na aceitação das condições do Processo seletivo Público, tais como se acham estabelecidas.

**9.6** O candidato contratado nesse processo seletivo não poderá receber atribuição, função ou encargo não previsto neste edital.

**9.7** Será excluído do processo seletivo, em qualquer de suas fases, assegurados os direitos de ampla defesa e do contraditório, o candidato que:

- a) apresentar, em qualquer fase, documento ou declaração falsa ou inexata;
- b) agir com descortesia, violência verbal ou física, ameaçar, constranger ou ofender quaisquer dos membros da Comissão de Fiscalização, ou da equipe de aplicação de provas.
- c) levar consigo o caderno de provas, quando não autorizado pelos fiscais de sala;
- d) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- e) for surpreendido no momento da realização das provas em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito, ou por qualquer outra forma vedada neste edital, bem como utilizando livros, cadernos, apostilas, anotações, impressos ou equipamentos eletrônicos.
- f) valendo-se da condição de servidor público, tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros;
- g) usar ou tentar usar meios fraudulentos ou ilegais para a sua realização;
- h) apresentar-se embriagado ou sob efeito de entorpecentes para a realização das provas.

**9.8** **As publicações e divulgações oficiais referentes a este processo seletivo público serão afixadas no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Guanhães/MG e no site da empresa organizadora [www.maximaauditores.com.br](http://www.maximaauditores.com.br).**

- 9.9 O Aviso de convocação, contendo resumo deste Edital será publicado em jornal de grande circulação no município ou região.
- 9.10 Fica expressamente proibida a participação dos membros da Comissão criada pela **Portaria nº 133/2017 de 22 de fevereiro de 2017**, como candidatos às vagas disponibilizadas no presente processo seletivo.
- 9.11 Reclamações de candidatos sobre a existência de erro em questões das provas, mesmo que por suposição, somente serão conhecidas quando comunicadas, registradas e assinadas pelo candidato e pelo aplicador de provas, em formulário próprio de ocorrências, disponível para este fim na ocasião da realização da prova.
- 9.12 Os prazos estabelecidos neste edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos.
- 9.13 A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova poderá fazê-lo, desde que assim o requeira conforme o disposto no item 9.13.5 deste edital.
- 9.13.1 Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.
- 9.13.2 Para amamentação, a criança deverá permanecer no ambiente a ser determinado pela coordenação local do processo seletivo.
- 9.13.3 A criança deverá estar acompanhada somente de um adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata), e a permanência temporária desse adulto, em local apropriado, será autorizada pela Coordenação do processo seletivo.
- 9.13.4 A candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada por fiscal designado do sexo feminino, que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições deste Edital.
- 9.13.5 A solicitação deverá ser feita em até 5 (cinco) dias úteis antes da data de realização da prova, por meio de requerimento, anexo VII, datado e assinado, protocolado junto à Comissão de Fiscalização do Processo seletivo ou enviado via correios para o endereço citado no subitem 9.16 ou ainda via email: [maximaaudidores@hotmail.com](mailto:maximaaudidores@hotmail.com).
- 9.13.6 A candidata que não apresentar a solicitação no prazo estabelecido no subitem 9.13.5, seja qual for o motivo alegado, não terá a condição especial requerida atendida.
- 9.13.7 O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido pela MB Gestão Pública Ltda. EPP.
- 9.14 O candidato que após as inscrições, necessitar de condições especiais para realização da prova poderá fazê-lo, desde que assim o requeira conforme o disposto no item 9.13.5 deste edital, sendo o atendimento nos termos do subitem 9.13.7.
- 9.15 Eventuais modificações introduzidas neste Edital serão levadas ao conhecimento público mediante afixação no Quadro de Avisos, na Imprensa Oficial de Minas Gerais e no site [www.maximaaudidores.com.br](http://www.maximaaudidores.com.br).
- 9.16 Maiores informações na Prefeitura Municipal, à Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100 - Centro-Guanhães – Minas Gerais ou pelo telefone (33) 3421-1501 das 08h00 às 17h00, ou ainda na empresa organizadora do processo seletivo, com escritório Rua Francisco Proença, n.º 134, Bairro Santa Rosa, CEP 31.255-800, Belo Horizonte/MG, pelo telefone (31) 3425-3902, ou pelo e-mail: [maximaaudidores@hotmail.com](mailto:maximaaudidores@hotmail.com).
- 9.17 **As publicações no site da empresa organizadora cessarão com a divulgação do resultado final. Após essa publicação os contatos dos candidatos deverão ser dirigidos à Prefeitura Municipal de Guanhães, no telefone ou endereço constante do subitem 9.16.**
- 9.18 Fazem parte integrante deste edital os **Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X** Tabela de Cargos e Especificações, Descrição das Atribuições dos Cargos, Programa das Provas Objetivas, Das Provas Práticas, Localidades de Abrangência de cada PSF, Modelo de Procuração, Modelo de Requerimento, Requerimento de Isenção, Modelos de Declarações para requerer a Isenção e Cronograma de datas, respectivamente.
- 9.19 Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela empresa organizadora, ouvida a Comissão de Fiscalização, devendo constar em Ata própria.
- 9.20 Não serão fornecidas, por via telefônica ou postal, informações quanto à posição dos candidatos na classificação do processo seletivo.
- 9.21 A MB Gestão Pública Ltda não fornecerá atestados ou declarações de comparecimento nesse processo seletivo. Caso esse documento seja imprescindível ao candidato, deverá o mesmo solicitar através do email. [maximaaudidores@hotmail.com](mailto:maximaaudidores@hotmail.com) e arcar com o custo de R\$ 25,00, sendo o documento enviado digitalizado. Caso seja necessário documento em original, haverá ainda as despesas de postagem nos correios por conta do candidato.
- 9.22 A condição de saúde do candidato no dia da aplicação das provas será de sua exclusiva responsabilidade. Ocorrendo alguma situação de emergência o candidato será encaminhado para atendimento médico local na rede SUS ou ao médico de sua confiança, não podendo retornar à sala de prova, caso tenha deixado o local.

- 9.23** Em caso de falhas no sistema de confirmação de inscrições, poderá o candidato fazer prova mediante apresentação do comprovante de pagamento da taxa, sendo sua inclusão no cadastro e a correção de sua prova, condicionadas à confirmação do efetivo pagamento no Banco, dentro do prazo previsto, devendo esta situação ser informada no relatório de ocorrências da coordenação da empresa organizadora e submetida à Comissão de Fiscalização do Processo seletivo.
- 9.24** O candidato poderá ser submetido a detector de metais e à identificação por meio de coleta de impressão digital durante a realização das provas.
- 9.25** Após o encerramento de sua prova o candidato não poderá ter acesso aos banheiros do local, devendo se dirigir imediatamente à saída.
- 9.26** Nos casos de provas realizadas em dias de sábado, candidatos com restrições religiosas deverão requerer sua participação em horário especial, após as 17h00, com antecedência mínima de 5 dias da prova, por meio de requerimento, anexo VII, datado e assinado, protocolado junto à Comissão de Fiscalização do Processo seletivo ou enviado via correios para o endereço citado no subitem 9.16 ou ainda via email: [maximaaudidores@hotmail.com](mailto:maximaaudidores@hotmail.com).
- 9.27** Após o término do processo seletivo, a MB Gestão Pública Ltda. EPP encaminhará toda a documentação referente a este Processo seletivo Público à Prefeitura Municipal de Guanhães, que garantirá o arquivamento pelo período mínimo de 05 (cinco) anos a contar da data de sua homologação.
- 9.28** Caberá ao Prefeito Municipal a homologação do resultado final do processo seletivo.

**Guanhães, 05 de julho de 2017**

**Geraldo José Pereira**  
Prefeito Municipal

**Geralda Marta Sousa Madureira Lima**  
Presidente da Comissão de Organização, Acompanhamento e  
Fiscalização do Processo Seletivo Público nº 01/2017

**ANEXO I – DOS CARGOS E SUAS ESPECIFICAÇÕES**

CÓD.	CARGO	N° DE VAGAS		CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÍVEL ESCOLARIDADE/ HABILITAÇÃO	VENCIMENTO (R\$)	TAXA INSCRIÇÃO (R\$)	DISCIPLINAS DA PROVA OBJETIVA	N° DE QUESTÕES	PESO
		CONC PLENA	PDE*1							
1	AGENTE ADMINISTRATIVO - SEDE	CR*2	0	40h	Ensino Fundamental Completo	937,00	35,00	Português	20	3
								Noções de Informática	20	2
2	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF AGRODER	8	1	40h	Ensino Fundamental Completo + aprovação no curso de formação inicial	937,00*3	35,00	Específica	20	3
								Português	20	2
3	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF ALVORADA	9	1	40h	Ensino Fundamental Completo + aprovação no curso de formação inicial	937,00*3	35,00	Específica	20	3
								Português	20	2
4	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF CENTRO	4	0	40h	Ensino Fundamental Completo + aprovação no curso de formação inicial	937,00*3	35,00	Específica	20	3
								Português	20	2
5	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF CORRENTINHO	3	0	40h	Ensino Fundamental Completo + aprovação no curso de formação inicial	937,00*3	35,00	Específica	20	3
								Português	20	2
6	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF GAFURINA	2	0	40h	Ensino Fundamental Completo + aprovação no curso de formação inicial	937,00*3	35,00	Específica	20	3
								Português	20	2
7	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF MILÔ LEI	5	1	40h	Ensino Fundamental Completo + aprovação no curso de formação inicial	937,00*3	35,00	Específica	20	3
								Português	20	2
8	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF PITO	5	1	40h	Ensino Fundamental Completo + aprovação no curso de formação inicial	937,00*3	35,00	Específica	20	3
								Português	20	2
9	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF SANTA TEREZA	8	1	40h	Ensino Fundamental Completo + aprovação no curso de formação inicial	937,00*3	35,00	Específica	20	3
								Português	20	2
10	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF SAPUCAIA	2	0	40h	Ensino Fundamental Completo + aprovação no curso de formação inicial	937,00*3	35,00	Específica	20	3
								Português	20	2

CÓD.	CARGO	N° DE VAGAS		CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÍVEL ESCOLARIDADE/ HABILITAÇÃO	VENCIMENTO (R\$)	TAXA INSCRIÇÃO (R\$)	DISCIPLINAS DA PROVA OBJETIVA	N° DE QUESTÕES	PESO
		CONC PLENA	PDE*1							
11	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF VERMELHO	4	1	40h	Ensino Fundamental Completo + aprovação no curso de formação inicial	937,00*3	35,00	Específica	20	3
								Português	20	2
12	AGENTE DE ENDEMIAS	18	2	40h	Ensino Fundamental Completo + aprovação no curso de formação inicial	937,00*3	35,00	Específica	20	3
								Português	20	2
13	AGENTE DE TRIBUTOS	CR*2	0	40h	Ensino Médio Completo	944,66	45,00	Específica	20	3
								Português	20	2
14	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CR*2	0	40h	Ensino Médio Completo	944,66	45,00	Português	20	3
								Noções de Administração Pública	10	2
								Noções de Informática	10	2
15	ASSISTENTE SOCIAL	4	0	40h	Curso superior de graduação em Serviço social + registro no Conselho de Classe	1.528,39	60,00	Específica	20	3
								Português	20	2
16	AUXILIAR DE BORDO	2	0	40h	Ensino Fundamental Completo	937,00	35,00	Português	20	3
								Noções de Informática	20	2
17	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO - PSF	4	1	40h	Ensino Fundamental Completo + Carteira de habilitação específica para o exercício do cargo + Registro no Conselho de Classe	937,00	35,00	Específica	20	3
								Português	20	2
18	AUXILIAR DE SAÚDE - PSF CORRENTINHO	1	0	40h	Ensino Fundamental Completo	937,00	35,00	Português	20	3
								Noções de Informática	20	2
19	AUXILIAR DE SAÚDE - PSF FARIAS	1	0	40h	Ensino Fundamental Completo	937,00	35,00	Português	20	3
								Noções de Informática	20	2
20	AUXILIAR DE SAÚDE - PSF SAPUCAIA	1	0	40h	Ensino Fundamental Completo	937,00	35,00	Português	20	3
								Noções de Informática	20	2

CÓD.	CARGO	Nº DE VAGAS		CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÍVEL ESCOLARIDADE/ HABILITAÇÃO	VENCIMENTO (R\$)	TAXA INSCRIÇÃO (R\$)	DISCIPLINAS DA PROVA OBJETIVA	Nº DE QUESTÕES	PESO
		CONC PLENA	PDE*1							
21	AUXILIAR DE SAÚDE - PSF SEDE	6	1	40h	Ensino Fundamental Completo	937,00	35,00	Português	20	3
								Noções de Informática	20	2
22	AUXILIAR DE SAÚDE - PSF TAQUARAL	1	0	40h	Ensino Fundamental Completo	937,00	35,00	Português	20	3
								Noções de Informática	20	2
23	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - BARREIRA	1	0	40h	Nível Elementar - Alfabetizado	937,00	35,00	Português	20	2,5
								Matemática	20	2,5
24	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - BRAÇAL - SEDE	1	0	40h	Nível Elementar - Alfabetizado	937,00	35,00	Português	20	2,5
								Matemática	20	2,5
25	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CORRENTINHO	1	0	40h	Nível Elementar - Alfabetizado	937,00	35,00	Português	20	2,5
								Matemática	20	2,5
26	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FARIAS	1	0	40h	Nível Elementar - Alfabetizado	937,00	35,00	Português	20	2,5
								Matemática	20	2,5
27	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SAPUCAIA	1	0	40h	Nível Elementar - Alfabetizado	937,00	35,00	Português	20	2,5
								Matemática	20	2,5
28	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SEDE	13	2	40h	Nível Elementar - Alfabetizado	937,00	35,00	Português	20	2,5
								Matemática	20	2,5
29	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - TAQUARAL	2	0	40h	Nível Elementar - Alfabetizado	937,00	35,00	Português	20	2,5
								Matemática	20	2,5
30	BOMBEIRO	1	0	40h	Nível Elementar - Alfabetizado + Prova Prática	1.032,25	35,00	Português	20	2,5
								Matemática	20	2,5
31	CALCETEIRO	1	0	40h	Nível Elementar - Alfabetizado + Prova Prática	937,00	35,00	Português	20	2,5
								Matemática	20	2,5



CÓD.	CARGO	N° DE VAGAS		CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÍVEL ESCOLARIDADE/ HABILITAÇÃO	VENCIMENTO (R\$)	TAXA INSCRIÇÃO (R\$)	DISCIPLINAS DA PROVA OBJETIVA	N° DE QUESTÕES	PESO
		CONC PLENA	PDE*1							
32	CARPINTEIRO	1	0	40h	Nível Elementar - Alfabetizado + Prova Prática	937,00	35,00	Português	20	2,5
								Matemática	20	2,5
33	CIRURGIÃO DENTISTA E ATENÇÃO BÁSICA PSF	4	1	40h	Curso superior de graduação em Odontologia + Registro no Conselho de Classe	4.000,00	60,00	Específica	20	3
								Português	20	2
34	COVEIRO - CORRENTINHO	1	0	40h	Nível Elementar - Alfabetizado + Prova Prática	937,00	35,00	Português	20	2,5
								Matemática	20	2,5
35	COVEIRO - SAPUCAIA	1	0	40h	Nível Elementar - Alfabetizado + Prova Prática	937,00	35,00	Português	20	2,5
								Matemática	20	2,5
36	COVEIRO - SEDE	2	0	40h	Nível Elementar - Alfabetizado + Prova Prática	937,00	35,00	Português	20	2,5
								Matemática	20	2,5
37	COVEIRO - TAQUARAL	1	0	40h	Nível Elementar - Alfabetizado + Prova Prática	937,00	35,00	Português	20	2,5
								Matemática	20	2,5
38	ELETRICISTA	1	0	40h	Ensino Médio Completo com Curso de Qualificação de acordo com NR 10	1.032,25	45,00	Específica	20	3
								Português	20	2
39	ENFERMEIRO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	4	1	40h	Curso superior de graduação em Enfermagem + Registro no Conselho de Classe	3.000,00	60,00	Específica	20	3
								Português	20	2
40	ENGENHEIRO ARQUITETO	1	0	40h	Curso superior de graduação em Engenharia de Arquitetura + Registro no Conselho de Classe	1.357,95	60,00	Específica	20	3
								Português	20	2
41	ENGENHEIRO CIVIL	1	0	40h	Curso superior de graduação em Engenharia Civil + Registro no Conselho de Classe	1.357,95	60,00	Específica	20	3
								Português	20	2
42	FARMACÊUTICO	1	0	40h	Curso superior de graduação em Farmácia + Registro no Conselho de Classe	1.528,39	60,00	Específica	20	3
								Português	20	2

CÓD.	CARGO	N° DE VAGAS		CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÍVEL ESCOLARIDADE/ HABILITAÇÃO	VENCIMENTO (R\$)	TAXA INSCRIÇÃO (R\$)	DISCIPLINAS DA PROVA OBJETIVA	N° DE QUESTÕES	PESO
		CONC PLENA	PDE*1							
43	FISIOTERAPEUTA	1	0	40h	Curso superior de graduação em Fisioterapia + Registro no Conselho de Classe	1.528,39	60,00	Específica	20	3
								Português	20	2
44	FONOAUDIÓLOGO	CR*2	0	40h	Curso superior de graduação em Fonoaudiologia + Registro no Conselho de Classe	1.528,39	60,00	Específica	20	3
								Português	20	2
45	GARI (COLETOR) - SEDE	4	1	40h	Nível Elementar - Alfabetizado	937,00	35,00	Português	20	2,5
								Matemática	20	2,5
46	GARI (VARREDOR) - BARREIRA	1	0	40h	Nível Elementar - Alfabetizado	937,00	35,00	Português	20	2,5
								Matemática	20	2,5
47	GARI (VARREDOR) - CORRENTINHO	2	0	40h	Nível Elementar - Alfabetizado	937,00	35,00	Português	20	2,5
								Matemática	20	2,5
48	GARI (VARREDOR) - FARIAS	1	0	40h	Nível Elementar - Alfabetizado	937,00	35,00	Português	20	2,5
								Matemática	20	2,5
49	GARI (VARREDOR) - SAPUCAIA	2	0	40h	Nível Elementar - Alfabetizado	937,00	35,00	Português	20	2,5
								Matemática	20	2,5
50	GARI (VARREDOR) - SEDE	18	2	40h	Nível Elementar - Alfabetizado	937,00	35,00	Português	20	2,5
								Matemática	20	2,5
51	GARI (VARREDOR) - TAQUARAL	2	0	40h	Nível Elementar - Alfabetizado	937,00	35,00	Português	20	2,5
								Matemática	20	2,5
52	JARDINEIRO	7	1	40h	Nível Elementar - Alfabetizado + Prova Prática	937,00	35,00	Português	20	2,5
								Matemática	20	2,5
53	MÉDICO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - PSF	9	1	40h	Curso superior de graduação em Medicina + Registro no Conselho de Classe	9000,00*3	60,00	Específica	20	3
								Português	20	2

CÓD.	CARGO	N° DE VAGAS		CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÍVEL ESCOLARIDADE/ HABILITAÇÃO	VENCIMENTO (R\$)	TAXA INSCRIÇÃO (R\$)	DISCIPLINAS DA PROVA OBJETIVA	N° DE QUESTÕES	PESO
		CONC PLENA	PDE*1							
54	MÉDICO ESPECIALISTA - GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA	1	0	20h	Curso superior de graduação em Medicina + Registro no Conselho de Classe + Título de especialista	3000,00*3	60,00	Específica	20	3
								Português	20	2
55	MÉDICO ESPECIALISTA - PSQUIATRIA	1	0	20h	Curso superior de graduação em Medicina + Registro no Conselho de Classe + Título de especialista	3000,00*3	60,00	Específica	20	3
								Português	20	2
56	MÉDICO VETERINÁRIO	1	0	40h	Curso superior de graduação em Medicina Veterinária + Registro no Conselho de Classe	1.398,69	60,00	Específica	20	3
								Português	20	2
57	MOTORISTA CNH D - SEDE	9	1	40h	Ensino Fundamental Completo + CNH D	1.002,19	35,00	Específica	20	3
								Português	20	2
58	MOTORISTA CNH D - TRIBO INDÍGENA	1	0	40h	Ensino Fundamental Completo + CNH D	1.002,19	35,00	Específica	20	3
								Português	20	2
59	NUTRICIONISTA	2	0	40h	Curso superior de graduação em Nutrição + Registro no Conselho de Classe	1.528,39	60,00	Específica	20	3
								Português	20	2
60	OPERADOR DE MÁQUINAS - SEDE	1	0	40h	Ensino Fundamental Completo + CNH C + Prova Prática	1.002,19	35,00	Específica	20	3
								Português	20	2
61	OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS - SEDE	1	0	40h	Ensino Fundamental Completo + CNH C + Prova Prática	937,00	35,00	Específica	20	3
								Português	20	2
62	PEDAGOGO I	5	1	40h	Graduação Plena em Pedagogia	2.413,29	60,00	Específica	20	3
								Português	20	2
63	PEDREIRO	2	0	40h	Nível Elementar - Alfabetizado + Prova Prática	937,00	35,00	Português	20	2,5
								Matemática	20	2,5
64	PINTOR	1	0	40h	Nível Elementar - Alfabetizado + Prova Prática	937,00	35,00	Português	20	2,5
								Matemática	20	2,5

CÓD.	CARGO	Nº DE VAGAS		CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÍVEL ESCOLARIDADE/ HABILITAÇÃO	VENCIMENTO (R\$)	TAXA INSCRIÇÃO (R\$)	DISCIPLINAS DA PROVA OBJETIVA	Nº DE QUESTÕES	PESO
		CONC PLENA	PDE*1							
65	PROFESSOR II-I DE CIÊNCIAS - EJA SEDE	1	0	Por hora/aula	Licenciatura Plena em Ciências	17,74 hora/aula	60,00	Específica	20	3
								Português	20	2
66	PROFESSOR II-I DE EDUCAÇÃO FÍSICA - SEDE	2	0	Por hora/aula	Licenciatura Plena em Educação Física	17,74 hora/aula	60,00	Específica	20	3
								Português	20	2
67	PROFESSOR II-I DE GEOGRAFIA - EJA SEDE	CR*2	0	Por hora/aula	Licenciatura Plena em Geografia	17,74 hora/aula	60,00	Específica	20	3
								Português	20	2
68	PROFESSOR II-I DE HISTÓRIA - EJA SEDE	CR*2	0	Por hora/aula	Licenciatura Plena em História	17,74 hora/aula	60,00	Específica	20	3
								Português	20	2
69	PROFESSOR II-I DE INGLÊS - EJA SEDE	2	0	Por hora/aula	Licenciatura Plena em Letras com Habilitação em língua estrangeira	17,74 hora/aula	60,00	Específica	20	3
								Português	20	2
70	PROFESSOR II-I DE MATEMÁTICA - EJA SEDE	1	0	Por hora/aula	Licenciatura Plena em Matemática	17,74 hora/aula	60,00	Específica	20	3
								Português	20	2
71	PROFESSOR II-I DE PORTUGUÊS - EJA SEDE	2	0	Por hora/aula	Licenciatura Plena em Letras	17,74 hora/aula	60,00	Específica	20	3
								Português	20	2
72	PROFESSOR II-I E.M. MARIA JOBELINA PEREIRA	2	0	25h	Graduação Superior em Pedagogia ou Normal Superior	1.436,76	60,00	Específica	20	3
								Português	20	2
73	PROFESSOR II-I E.M.DR.LUIZ BRITO	3	0	25h	Graduação Superior em Pedagogia ou Normal Superior	1.436,76	60,00	Específica	20	3
								Português	20	2
74	PROFESSOR II-I E.M.FAZENDA DO CACHIMBO - TAQUARAL	1	0	25h	Graduação Superior em Pedagogia ou Normal Superior	1.436,76	60,00	Específica	20	3
								Português	20	2

CÓD.	CARGO	N° DE VAGAS		CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÍVEL ESCOLARIDADE/ HABILITAÇÃO	VENCIMENTO (R\$)	TAXA INSCRIÇÃO (R\$)	DISCIPLINAS DA PROVA OBJETIVA	N° DE QUESTÕES	PESO
		CONC PLENA	PDE*1							
75	PROFESSOR II-I E.M.LUIZ LEITE - CARRANCA	1	0	25h	Graduação Superior em Pedagogia ou Normal Superior	1.436,76	60,00	Específica	20	3
								Português	20	2
76	PROFESSOR II-I E.M.LUIZ LEITE - TAQUARAL	2	0	25h	Graduação Superior em Pedagogia ou Normal Superior	1.436,76	60,00	Específica	20	3
								Português	20	2
77	PROFESSOR II-I E.M.PADRE JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA - CARRANCA	1	0	25h	Graduação Superior em Pedagogia ou Normal Superior	1.436,76	60,00	Específica	20	3
								Português	20	2
78	PROFESSOR II-I E.M.PINGO DE LUZ - CORRENTINHO	2	0	25h	Graduação Superior em Pedagogia ou Normal Superior	1.436,76	60,00	Específica	20	3
								Português	20	2
79	PROFESSOR II-I E.M.SADY LUIZ DA SILVA	1	0	25h	Graduação Superior em Pedagogia ou Normal Superior	1.436,76	60,00	Específica	20	3
								Português	20	2
80	PROFESSOR II-I SEDE	32	4	25h	Graduação Superior em Pedagogia ou Normal Superior	1.436,76	60,00	Específica	20	3
								Português	20	2
81	PSICÓLOGO	3	0	40h	Curso superior de graduação em Psicologia + Registro no Conselho de Classe	1.528,39	60,00	Específica	20	3
								Português	20	2
82	RECEPCIONISTA	CR*2	0	40h	Ensino Fundamental Completo	937,00	35,00	Português	20	3
								Noções de Informática	20	2
83	SECRETÁRIO ESCOLAR - SEDE	3	0	40h	Ensino Médio Completo	1.023,99	45,00	Português	20	3
								Noções de Administração Pública	10	2
								Noções de Informática	10	2
84	SERVENTE DE OBRAS	2	0	40h	Nível Elementar - Alfabetizado	937,00	35,00	Português	20	2,5
								Matemática	20	2,5

CÓD.	CARGO	N° DE VAGAS		CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÍVEL ESCOLARIDADE/ HABILITAÇÃO	VENCIMENTO (R\$)	TAXA INSCRIÇÃO (R\$)	DISCIPLINAS DA PROVA OBJETIVA	N° DE QUESTÕES	PESO
		CONC PLENA	PDE*1							
85	SERVENTE ESCOLAR - E.M. LUIZ LEITE - CARRANCA	1	0	30h	4ª série do Ensino Fundamental	937,00	35,00	Português	20	2,5
								Matemática	20	2,5
86	SERVENTE ESCOLAR - E.M. LUIZ LEITE - TAQUARAL	1	0	30h	4ª série do Ensino Fundamental	937,00	35,00	Português	20	2,5
								Matemática	20	2,5
87	SERVENTE ESCOLAR - E.M.AMÉRICO DE PINHO - BARREIRA	1	0	30h	4ª série do Ensino Fundamental	937,00	35,00	Português	20	2,5
								Matemática	20	2,5
88	SERVENTE ESCOLAR - E.M.LUIZ DE BRITO - CRUZEIRO DO ARICANGA	2	0	30h	4ª série do Ensino Fundamental	937,00	35,00	Português	20	2,5
								Matemática	20	2,5
89	SERVENTE ESCOLAR - EM.FAZENDA DO CACHIMBO	1	0	30h	4ª série do Ensino Fundamental	937,00	35,00	Português	20	2,5
								Matemática	20	2,5
90	SERVENTE ESCOLAR - SEDE	CR*2	0	30h	4ª série do Ensino Fundamental	937,00	35,00	Português	20	2,5
								Matemática	20	2,5
91	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	1	0	40h	Curso de nível médio de graduação em áreas de Informática	1.063,22	45,00	Específica	20	3
								Português	20	2
92	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	16	2	40h	Curso Técnico de Enfermagem de nível médio + registro no Conselho de Classe	1.063,22	45,00	Específica	20	3
								Português	20	2
93	TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL - PSF	CR*2	0	40h	Curso Técnico de Higiene Dental de nível médio + registro no Conselho de Classe	1.063,22	45,00	Específica	20	3
								Português	20	2
94	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	1	0	40h	Curso de nível médio de graduação em Técnico de Segurança do Trabalho + registro no Conselho de Classe	1.063,22	45,00	Específica	20	3
								Português	20	2

CÓD.	CARGO	N° DE VAGAS		CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÍVEL ESCOLARIDADE/ HABILITAÇÃO	VENCIMENTO (R\$)	TAXA INSCRIÇÃO (R\$)	DISCIPLINAS DA PROVA OBJETIVA	N° DE QUESTÕES	PESO
		CONC PLENA	PDE*1							
95	VIGIA	16	2	40h	Nível Elementar - Alfabetizado	937,00	35,00	Português	20	2,5
								Matemática	20	2,5
<b>TOTAIS</b>		<b>301</b>	<b>29</b>							

\*1 PDE – Portador de Deficiência.

\*2 CR – CADASTRO RESERVA - Os aprovados serão contratados **somente** em caso de surgimento de vagas.

\*3 – O salário poderá sofrer alteração, caso seja aprovado projeto em tramitação na Câmara Municipal.

## ANEXO II – DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CARGOS:

### **CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO**

Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços gerais de gestão administrativa. Executar tarefas afins e correlatas, sob supervisão da chefia imediata.

### **CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos, inclusive aqueles relativos ao trabalho, e da atualização contínua dessas informações, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local; realizar o cuidado em saúde da população descrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), quando necessário; realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local; Garantir a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas e de vigilância à saúde; Realizar busca ativa e notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local; realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo; Responsabilizar-se pela população adstrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando esta necessita de atenção em outros serviços do sistema de saúde; participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis; promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social; identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais com a equipe, sob coordenação da SMS; garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas nacionais de informação na Atenção Básica; Participar das atividades de educação permanente e realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais.

### **CARGO: AGENTE DE ENDEMIAS**

Desenvolver ações educativas e de mobilização da comunidade relativas à prevenção e ao controle de doenças e agravos à saúde; executar ações de prevenção e controle de doenças e agravos à saúde; identificar casos suspeitos dos agravos e doenças agravos à saúde e encaminhar, quando indicado, para a unidade de saúde de referência, comunicando o fato à autoridade sanitária responsável; divulgar informações para a comunidade sobre sinais e sintomas, riscos e agentes transmissores de doenças e medidas de prevenção individual e coletiva; executar ações de campo para pesquisa entomológica, malacológica e coleta de reservatórios de doenças; realizar cadastramento e atualização da base de imóveis para planejamento e definição de estratégias de prevenção e controle de doenças; executar ações de prevenção e controle de doenças utilizando as medidas de controle químico e biológico, manejo ambiental e outras ações de manejo integrado de vetores; - executar ações de campo em projetos que visem avaliar novas metodologias de intervenção para prevenção e controle de doenças; registrar as informações referentes às atividades executadas de acordo com as normas do SUS; realizar identificação e cadastramento de situações que interfiram no curso das doenças ou que tenham importância epidemiológica relacionada principalmente aos fatores ambientais; e mobilizar a comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores.

### **CARGO: AGENTE DE TRIBUTOS**

Fiscalizar o cumprimento da legislação tributária; constituir o crédito tributário mediante lançamento; controlar a arrecadação e promover a cobrança de tributos, analisar e relatar processos administrativo-fiscais; atender e orientar contribuintes e, ainda atuar na gestão tributária municipal. Executar tarefas afins e correlatas, sob supervisão da chefia imediata.

### **CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e licitações; atender fornecedores e contribuintes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços nas diversas secretarias do município, onde forem lotados. Executar tarefas afins e correlatas, sob supervisão da chefia imediata.

### **CARGO: ASSISTENTE SOCIAL**

Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (educação, trabalho, jurídica, habitação e outras), atuando na esfera pública, orientando e monitorando ações nos diversos programas de Governo na área social. Executar tarefas afins e correlatas, sob supervisão da chefia



imediate.
<b>CARGO: AUXILIAR DE BORDO</b>
Prestar auxílio aos motoristas dos veículos oficiais destinados ao transporte de pacientes. Auxiliar os pacientes no embarque e desembarque. Organizar os pacientes durante as viagens. Prestar auxílio a pacientes com dificuldade de locomoção, acompanhando-os até a entrada no hospital. Realizar o controle individual dos pacientes transportados. Zelar pelo bom andamento da viagem, adotando as medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer incidente, para garantir a segurança e conforto dos pacientes. Executar tarefas afins e correlatas, sob supervisão da chefia imediata.
<b>CARGO: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO – PSF</b>
Recepcionar pacientes, controlar agendamentos e auxiliar o Odontólogo nos atendimentos. Executar tarefas afins e correlatas, sob supervisão da chefia imediata.
<b>CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE</b>
Recepcionar e prestar serviços de apoio a pacientes, visitantes e profissionais da saúde; realizar atendimento telefônico e fornecer informações em, consultórios, hospitais, marcar consultas, averiguar suas necessidades e encaminhar ao lugar ou a pessoa procuradas; Executar tarefas afins e correlatas, sob supervisão da chefia imediata.
<b>CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</b>
Realizar trabalhos de limpeza em geral, conservação de prédios e espaços públicos, móveis, equipamentos e utensílios em geral; Realizar trabalhos de movimentação de móveis e utensílios; Realizar trabalhos de preparo e distribuição de alimentos; Preparar e servir café em locais de trabalho; Preparar e servir refeições e lanches em Escolas e Hospitais; Abrir e fechar portas de prédios, repartições municipais, responsabilizando-se pelas chaves e pelo horário de abertura e fechamento dos mesmos; serviços de varrição de vias e praças e logradouros públicos em geral; Executar tarefas afins e correlatas, sob supervisão da chefia imediata.
<b>CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – BRAÇAL</b>
Auxiliar nas manutenções em geral, substituindo, trocando, limpando, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos. Realizar manutenção, substituindo e ajustando portas e janelas, trocando peças e reparando pisos e assoalhos. Conservar alvenaria e fachadas e recuperar pinturas, impermeabilizar superfícies, lavando, preparando e aplicando produtos. Montar equipamentos de trabalho e segurança, inspecionando local e instalando peças e componentes em equipamentos. Atuar no segmento da construção civil organizados em equipes no trabalho, sob supervisão ocasional ou permanente. Executar tarefas afins e correlatas, sob supervisão da chefia imediata.
<b>CARGO: BOMBEIRO</b>
Operacionalizar projetos de instalações e reparações de tubulações, definir traçados e dimensionar tubulações; especificar, quantificar e inspecionar materiais; preparar locais para instalações, realizar pré-montagem e instalar tubulações. Realizar testes operacionais de pressão de fluidos e testes de estanqueidade. Proteger instalações e fazer manutenções em equipamentos e acessórios. Atuar na construção civil, eletricidade, gás e água quente, de captação, purificação e distribuição de água. Executar tarefas afins e correlatas, sob supervisão da chefia imediata.
<b>CARGO: CALCETEIRO</b>
Organizar e preparar o local de trabalho na obra; construir fundações e estruturas de alvenaria. Aplicar revestimentos e contrapisos. Promover pavimentação poliedrica e fazer reparos nas vias e logradouros públicos. Executar tarefas afins e correlatas, sob supervisão da chefia imediata.
<b>CARGO: CARPINTEIRO</b>
Planejar trabalhos de carpintaria, preparar canteiro de obras e montar formas. Confeccionar formas de madeira e forro de laje (painéis), construir andaimes e proteção de madeira e estruturas para telhado. Escorar lajes de pontes, viadutos e grandes vaos. Montar portas e esquadrias. Executar tarefas afins e correlatas, sob supervisão da chefia imediata.
<b>CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA EM ATENÇÃO BÁSICA PSF</b>
Prestar assistência integral aos pacientes sob sua responsabilidade; Realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal; Realizar os procedimentos clínicos da Atenção Básica em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais; Realizar a atenção integral em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, de acordo com planejamento local, com responsabilidade; Encaminhar e orientar usuários, quando necessário, a outros níveis de assistência, mantendo sua responsabilização pelo acompanhamento do usuário e o segmento do trabalho; Coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais; Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da Equipe de Estratégia da Saúde da Família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar.
<b>CARGO: COVEIRO</b>
Executar serviços funerários, construir, preparar, limpar, abrir e fechar sepulturas. Realizar sepultamento,

segurança, manutenção e conservação de cemitérios. Executar tarefas afins e correlatas, sob supervisão da chefia imediata.
<b>CARGO: ELETRICISTA</b>
Planejar e executar serviços de instalações e manutenções elétricas, corretivas e preventivas. Executar tarefas afins e correlatas, sob supervisão da chefia imediata.
<b>CARGO: ENFERMEIRO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE</b>
Executar, no nível de suas competências, ações de assistência básica de vigilância epidemiológica e sanitária nas áreas de atenção a criança, ao adolescente, a mulher, ao trabalhador e ao idoso; Desenvolver ações para capacitação dos ACS e auxiliares de enfermagem. Com vistas ao desempenho de suas funções junto ao serviço de saúde; Oportunizar os contatos com indivíduos sadios ou doentes, visando promover a saúde e abordar os aspectos de educação sanitária; Promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente torne-se mais saudável; Discutir de forma permanente, junto a equipe de trabalho e comunidade, o conceito de cidadania, enfatizando os direitos de saúde e as bases legais que os legitimam participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das unidades de Saúde da Família; Outras atividades inerentes à função. Executar tarefas afins e correlatas, sob supervisão da chefia imediata.
<b>CARGO: ENGENHEIRO ARQUITETO</b>
Elaborar planos e projetos associados à arquitetura em todas as suas etapas, definindo materiais, acabamentos, técnicas, metodologias, analisando dados e informações. Fiscalizar e executar obras e serviços, desenvolver estudos de viabilidade financeira, econômica, ambiental. Prestar serviços de consultoria e assessoramento, bem como estabelecer políticas de gestão.
<b>CARGO: ENGENHEIRO CIVIL</b>
Desenvolver projetos de engenharia civil; executar obras; planejar, orçar e fiscalizar empreendimentos; coordenar a operação e a manutenção dos mesmos. Controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados. Elaborar normas e documentação técnica. Assumir responsabilidade técnica por obras do município. Executar tarefas afins e correlatas, determinadas pela chefia imediata.
<b>CARGO: FARMACÊUTICO</b>
Executar tarefas diversas relacionadas com a composição e fornecimento de medicamentos e outros preparados semelhantes, para atender a receitas médicas, odontológicas e veterinárias; assumir responsabilidade técnica de farmácias do município e em programas do governo. Realizar as demais atividades inerentes à profissão, exigíveis no âmbito da Secretaria de Saúde do município. Executar tarefas afins e correlatas, determinadas pela chefia imediata.
<b>CARGO: FISIOTERAPEUTA</b>
Avaliar e reavaliar o estado de saúde de doentes e acidentados, realizando testes musculares, funcionais, de amplitude articular, de verificação da cinética e movimentação, de pesquisa de reflexos, provas de esforço, de sobrecarga e de atividades, para identificar o nível de capacidade funcional dos órgãos afetados; planejar e executar tratamentos de afecções reumáticas, osteoartrose, sequelas de acidentes vascular-cerebrais, poliomielite, meningite, encefalite, de traumatismos raquidemulares, de paralisias cerebrais, motoras, neurógenas e de nervos periféricos, miopatias e outros, utilizando-se de meios físicos especiais, como cinesioterapia, eletroterapia e hidroterapia, para reduzir ao máximo possível as consequências dessas doenças; atender a amputados, preparando o coto e fazendo treinamento com prótese, para possibilitar a movimentação ativa e independente dos mesmos; ensinar exercícios corretivos de coluna, defeitos dos pés, afecções dos aparelhos respiratório e cardiovascular, orientando e treinando o paciente em exercícios de ginásticas especiais, para promover correções de desvios posturais e estimular a expansão respiratória e a circulação sanguínea; ensinar exercícios físicos de preparação e condicionamento pré e pós-parto, fazendo demonstrações e orientando a parturiente, para facilitar o trabalho de parto e a recuperação no puerpério; fazer relaxamento, exercícios e jogos com pacientes portadores de problemas psíquicos, treinando-os sistematicamente, para promover a descarga ou liberação da agressividade e estimular a sociabilidade; supervisionar e avaliar atividades do pessoal auxiliar de fisioterapia, orientando-o na execução das tarefas, para possibilitar a execução correta de exercícios físicos e a manipulação de aparelhos mais simples; controlar o registro de dados, observando as anotações das aplicações e tratamentos realizados, para elaborar boletins estatísticos. Planejar, organizar e administrar serviços gerais e específicos de fisioterapia. Assessorar autoridades superiores em assuntos de fisioterapia, preparando informes, documentos e pareceres. Realizar as demais atividades inerentes à profissão.
<b>CARGO: FONOAUDIÓLOGO</b>
Identificar problemas ou deficiências ligadas à comunicação oral, empregando técnicas próprias de avaliação e fazendo o treinamento fonético, auditivo, de dicção, empostação da voz e outros, para possibilitar o aperfeiçoamento e/ou reabilitação da fala. Avaliar deficiências do cliente, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, gravação e outras técnicas próprias, para estabelecer o plano de treinamento ou terapêutico; encaminhar o cliente ao especialista, orientando este e fornecendo-lhe indicações, para solicitar parecer quanto ao melhoramento ou possibilidade de reabilitação; emitir parecer quanto ao aperfeiçoamento ou à praticabilidade de reabilitação

fonaudiologia, elaborando relatórios, para complementar o diagnóstico; programar, desenvolver e supervisionar o treinamento de voz, fala, linguagem, expressão do pensamento verbalizado, compreensão do pensamento verbalizado e outros, orientando e fazendo demonstrações de respiração funcional, empostação de voz, treinamento fonético, auditivo, de dicção e organização do pensamento em palavras, para reeducar e/ou reabilitar o cliente; opinar quanto às possibilidades fonatórias e auditivas do indivíduo, fazendo exames e empregando técnicas de avaliação específicas, para possibilitar a seleção profissional ou escolar; participar de equipes multiprofissionais para identificação de distúrbios de linguagem em suas formas de expressão e audição, emitindo parecer de sua especialidade, para estabelecer o diagnóstico e tratamento; assessorar autoridades superiores, preparando informes e documentos em assuntos de fonaudiologia, a fim de possibilitar subsídios para elaboração de ordens de serviço, portarias, pareceres e outros. Realizar as demais atividades inerentes à profissão.

**CARGO: GARI (COLETOR)**

Coletar o lixo domiciliar, comercial, hospitalar e industrial urbano na forma e periodicidade estabelecidas; Transportar o lixo coletado aos depósitos apropriados; Zelar pela conservação do material utilizado para o serviço; Executar tarefas afins e correlatas, sob supervisão da chefia imediata.

**CARGO: GARI (VARREDOR)**

Fazer serviço de varrição de ruas e praças do Município; Fazer limpeza urbana, levando entulho para locais previamente estabelecidos; Zelar pela conservação do material utilizado para o serviço; Executar tarefas afins e correlatas, sob supervisão da chefia imediata.

**CARGO: JARDINEIRO**

Cuidar de jardins e praças, públicas. Plantar culturas diversas, introduzindo sementes e mudas em solo, forrando e adubando-as com cobertura vegetal. Efetuar preparo de mudas e sementes através da construção de viveiros e canteiros, cujas atividades baseiam-se no transplante e enxertia de espécies vegetais. Realizar tratos culturais, além de preparar o solo para plantio. Executar tarefas afins e correlatas, sob supervisão da chefia imediata.

**CARGO: MÉDICO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE – PSF**

Prestar assistência médica integral aos indivíduos sob sua responsabilidade; Valorizar a relação médico-paciente e médico-família como parte de um processo terapêutico e de confiança; Oportunizar os contatos com indivíduos sadios ou doentes, visando abordar os aspectos preventivos e de educação sanitária; Empenhar-se em manter seus clientes saudáveis, quer venham as consultas ou não; Executar as ações básicas de vigilância epidemiológica e sanitária em sua área de abrangência; Executar as ações de assistência nas áreas de atenção a criança, ao adolescente, a mulher, ao trabalhador, ao adulto e ao idoso, realizando também atendimentos de primeiros cuidados nas urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais, entre outros; Discutir de forma permanente – junto a equipe de trabalho e comunidade – o conceito de cidadania, enfatizando os direitos a saúde e as bases legais que os legitimam; Participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das unidades de Saúde da Família; Outras atividades inerente à função.

**CARGO: MÉDICO ESPECIALISTA – GINECOLOGIA/OBSTETRICIA**

Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes e clientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica.

Examinar o cliente fazendo inspeção, palpação e toque, para avaliar as condições gerais dos órgãos; Realizar exames específicos de colposcopia e colpocitologia utilizando colposcópio e lâminas, para fazer diagnóstico preventivo de afecções genitais e orientação terapêutica; Executar biópsia de órgãos ou tecidos suspeitos, colhendo fragmentos dos mesmos para realizar exame anátomo-patológico e estabelecer o diagnóstico e a conduta terapêutica; Fazer cauterizações no colo uterino, empregando termocautério ou outro processo, para tratar lesões existentes; Executar cirurgias ginecológicas, seguindo as técnicas indicadas a cada caso, para corrigir processos orgânicos e extrair órgãos ou formações patológicas; Participar de equipe de saúde pública, propondo ou orientando condutas, para promover programas de prevenção do câncer ginecológico e das mamas ou de outras doenças que afetam a área genital; Colher secreções vaginais ou mamárias, para encaminhá-las a exame laboratorial; Fazer aplicações de quimioterapia para tratamento de tumores malignos, em conjunto com médico radioterapeuta; Executar tarefas afins e correlatas, determinadas pela chefia imediata.

**CARGO: MÉDICO ESPECIALISTA – PSIQUIATRIA**

Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes e clientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica.

Examinar o cliente, adotando meios específicos, como a observação, o desenvolvimento da empatia e outros, para situar a problemática conflitiva do paciente; Desenvolver a catarse do paciente, estabelecendo a intercomunicação e transferência, para elaborar o diagnóstico; Encaminhar o paciente a sessões de psicoterapia individual ou de grupo, baseando-se nas necessidades e nas indicações para o caso, para auxiliá-lo e ajustar-se ao meio; Proceder ao planejamento, orientação e/ou execução de programas de

higiene mental, formando grupos de adolescentes, de pais, de alcoólatras e outros, para proporcionar orientação sexual, terapia ocupacional, preparação para o matrimônio, psicoterapia de grupo e outras atividades de apoio; Aconselhar familiares dos pacientes, entrevistando-os e orientando-os, para possibilitar a formação de atitudes adequadas ao trato com os mesmos; Prescrever e/ou aplicar tratamentos biológicos específicos, empregando medicamentos ou aparelhos especiais, para promover estímulos cerebrais ou diminuir excitações; Realizar cirurgias específicas, utilizando instrumentos e aparelhos especiais, para eliminar focos cerebrais determinantes de hiperexcitabilidade; Realizar exames eletroencefalográficos, empregando aparelhos especiais, para localizar arritmias ou focos cerebrais; tarefas afins e correlatas, determinadas pela chefia imediata.

**CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO**

Praticar clínica médica veterinária em todas as suas especialidades; contribuir para o bem-estar animal; promover a saúde pública e defesa do consumidor; exercer defesa sanitária animal; desenvolver atividades de pesquisa e extensão; atuar nas produções industrial e tecnológica e no controle de qualidade de produtos de origem animal. Executar tarefas afins e correlatas, determinadas pela chefia imediata.

**CARGO: MOTORISTA CNH D**

Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas; Cuidar da limpeza, conservação e manutenção dos veículos sob sua responsabilidade; Preencher fichas para controle de quilometragem percorrida, gastos de combustível, lubrificante e entrega de cargas; Recolher o veículo a garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente; Fazer reparos de emergência; Encarregar-se do transporte e entrega de correspondências ou carga que lhe for confiada; Promover o abastecimento de combustíveis, água, óleo, verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; Providenciar a lubrificação quando indicada; Substituir operadores de máquinas, quando necessário e convocado; Efetuar transporte Escolar; Efetuar transporte em veículos de emergência (ambulâncias); Auxiliar médicos e enfermeiros na assistência aos pacientes, conduzindo caixas de medicamentos, tubos de oxigênio, macas, etc. Executam tarefas afins e correlatas, sob supervisão da chefia imediata.

**CARGO: NUTRICIONISTA**

Planejar, coordenar e supervisionar serviços ou programas de nutrição e alimentação da coletividade no âmbito da saúde pública, desenvolvendo campanhas educativas e outras atividades correlatas. Examinar o estado de nutrição do indivíduo ou do grupo, avaliando os diversos fatores relacionados com problemas de alimentação, como classe social, meio de vida e outros, para aconselhar e instruir a população; proceder ao planejamento e elaboração de cardápios e dietas especiais, baseando-se na observação da aceitação dos alimentos pelos comensais e no estudo dos meios e técnicas de introdução gradativa de produtos naturais mais nutritivos e econômicos, para oferecer refeições balanceadas; programar e desenvolver o treinamento, em serviço, do pessoal auxiliar de nutrição, realizando entrevistas e reuniões e observando o nível de rendimento, de habilidade, de higiene e de aceitação dos alimentos pelos comensais, para racionalizar e melhorar o padrão técnico dos serviços; orientar o trabalho do pessoal auxiliar, supervisionando o preparo, distribuição das refeições, recebimento dos gêneros alimentícios, sua armazenagem e distribuição, para possibilitar um melhor rendimento do serviço; atuar no setor de nutrição dos programas de saúde, planejando e auxiliando sua preparação, para atender às necessidades de grupos particulares ou da coletividade; preparar programas de educação e de readaptação em matéria de nutrição, avaliando a alimentação de coletividades sadias e enfermas, para atender às necessidades individuais do grupo e inculcar bons hábitos alimentares; efetuar o registro das despesas e das pessoas que receberam refeições, fazendo anotações em formulários apropriados, para estimular o custo médio da alimentação; zelar pela ordem e manutenção de boas condições higiênicas, inclusive a extinção de moscas e insetos em todas as áreas e instalações relacionadas com o serviço de alimentação, orientando e supervisionando os funcionários e providenciando recursos adequados, para assegurar a confecção de alimentação sadia; promover o conforto e a segurança do ambiente de trabalho, dando orientações a respeito, para prevenir acidentes; participar de comissões e grupos de trabalho encarregados da compra de gêneros alimentícios, alimentos semipreparados e refeições preparadas, aquisição de equipamentos, maquinaria e material específico, emitindo opiniões de acordo com seus conhecimentos teóricos e práticos, para garantir regularidade no serviço; elaborar mapa dietético, verificando, no prontuário dos doentes, a prescrição da dieta, dados pessoais e o resultado de exames de laboratório, para estabelecer tipo de dieta e distribuição e horário da alimentação de cada enfermo.

**CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS**

Operar com veículos motorizados especiais, tais como: máquinas de terraplenagem, guinchos, guindastes, máquinas de limpeza de rede de esgoto, retro escavadeiras, máquinas rodoviárias, tratores de esteira, tratores e outros veículos em geral; Consolidar, compactar solos, construir, reconstruir e conservar estradas de rodagem; Realizar trabalhos de abertura de valas, ruas e outras vias de acesso, procedendo a terraplenagem, desmonte, aterros, cortes, nivelamentos e compactações; Orientar e executar a limpeza, lubrificação e abastecimento das máquinas; Fazer pequenos reparos e montar e desmontar pneumáticos; Auxiliar nos consertos e reformas feitas por mecânicos; Responsabilizar-se pelas ferramentas pertencentes a cada máquina; Treinar ajudantes; Zelar pela manutenção preventiva e corretiva das máquinas e

equipamentos; Dirigir caminhões, ônibus ou veículos leves, compatíveis com sua habilitação, quando determinado pela chefia; Montar e desmontar implementos; Executar tarefas afins e correlatas, sob supervisão da chefia imediata.

**CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS**

Operar veículos motorizados especiais, tais como: máquinas agrícolas, tratores e outros veículos em geral, compatíveis com sua habilitação; Zelar pela manutenção preventiva e corretiva das máquinas e equipamentos; Orientar e executar a limpeza, lubrificação e abastecimento das máquinas; Fazer pequenos reparos e montar e desmontar pneumáticos; Auxiliar nos consertos e reformas feitas por mecânicos; Responsabilizar-se pelas ferramentas pertencentes a cada máquina; Treinar ajudantes; Montar e desmontar implementos; Executar tarefas afins e correlatas, sob supervisão da chefia imediata.

**CARGO: PEDAGOGO I**

Atividades de suporte pedagógico direto à docência na educação básica, voltadas para a administração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições: Exercer em unidade escolar a supervisão do processo didático como elemento articulador no planejamento, no acompanhamento, no controle e na avaliação das atividades pedagógicas, conforme o plano de desenvolvimento pedagógico e institucional da unidade escolar. Atuar como elemento articulador das relações interpessoais internas e externas da escola que envolvam os profissionais, os alunos e seus pais e a comunidade; planejar, executar e coordenar cursos, atividades e programas internos de capacitação profissional e treinamento em serviço; participar da elaboração do calendário escolar; participar das atividades do Conselho de Classe ou coordená-las; exercer em trabalho individual ou em grupo, a orientação, o aconselhamento e o encaminhamento de alunos em sua formação geral e na sondagem de suas aptidões específicas; atuar como elemento articulador das relações internas na escola e externas com a família dos alunos, comunidade e entidades de apoio psicopedagógicos e como ordenador das influências que incidem sobre a formação do educando; exercer atividades de apoio à docência; exercer outras atividades integrantes do plano de desenvolvimento pedagógico e institucional da escola, prevista no regulamento desta lei e no regimento escolar; exercer outras atividades correlatas

**CARGO: PEDREIRO**

Assentar tijolos, blocos, passeios, manilhas e outros; Confeccionar lajes, colunas, vigas, reboco, passeios, meios-fios, bueiros e outros; Distribuir, orientar e fiscalizar a execução de tarefas que foram executadas sob seu comando; Relacionar e controlar o material necessário ao serviço a executar; Executar tarefas de alvenaria e acabamentos relativos a edificações; Executar trabalhos de reparos e reformas em construções; Interpretar plantas; Executar tarefas afins e correlatas, sob supervisão da chefia imediata.

**CARGO: PINTOR**

Raspar e preparar paredes ou outras superfícies; Preparar e aplicar tinta, esmalte, verniz, laca e outras substâncias similares, para proteger ou decorar superfícies; Apoiar os serviços de pedreiro, ajudante, carpinteiro e outros oficiais de serviço, quando necessário e convocado; Pintura de placas de ruas e outros de interesse público em geral; Pintura de faixas de trânsito em vias públicas; Executar tarefas afins e correlatas, sob supervisão da chefia imediata.

**CARGO: PROFESSOR II-I DE CIÊNCIAS**

Docência na habilitação, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições:  
Exercer a docência nos anos finais do Ensino Fundamental, em unidade escolar, responsabilizando-se pela regência de aulas, pela orientação de aprendizagem na educação de jovens e adultos, pela substituição eventual de docente, pela docência em laboratório de ensino, em sala de recursos didáticos e em oficina pedagógica e pela recuperação de aluno com deficiência de aprendizagem. Realizar visitas domiciliares a Pais e alunos; Exercer outras atividades correlatas, pertinentes à função.

**CARGO: PROFESSOR II-I DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

Docência na habilitação, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições:  
Exercer a docência nos anos finais do Ensino Fundamental, em unidade escolar, responsabilizando-se pela regência de aulas, pela orientação de aprendizagem na educação de jovens e adultos, pela substituição eventual de docente, pela docência em laboratório de ensino, em sala de recursos didáticos e em oficina pedagógica e pela recuperação de aluno com deficiência de aprendizagem. Realizar visitas domiciliares a Pais e alunos; Exercer outras atividades correlatas, pertinentes à função.

**CARGO: PROFESSOR II-I DE GEOGRAFIA**

Docência na habilitação, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições:  
Exercer a docência nos anos finais do Ensino Fundamental, em unidade escolar, responsabilizando-se pela regência de aulas, pela orientação de aprendizagem na educação de jovens e adultos, pela substituição eventual de docente, pela docência em laboratório de ensino, em sala de recursos didáticos e em oficina pedagógica e pela recuperação de aluno com deficiência de aprendizagem. Realizar visitas domiciliares a Pais e alunos; Exercer outras atividades correlatas, pertinentes à função.

**CARGO: PROFESSOR II-I DE HISTÓRIA**

Docência na habilitação, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições:  
Exercer a docência nos anos finais do Ensino Fundamental, em unidade escolar, responsabilizando-se pela

regência de aulas, pela orientação de aprendizagem na educação de jovens e adultos, pela substituição eventual de docente, pela docência em laboratório de ensino, em sala de recursos didáticos e em oficina pedagógica e pela recuperação de aluno com deficiência de aprendizagem. Realizar visitas domiciliares a Pais e alunos; Exercer outras atividades correlatas, pertinentes à função.

**CARGO: PROFESSOR II-I DE INGLÊS**

Docência na habilitação, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições:

Exercer a docência nos anos finais do Ensino Fundamental, em unidade escolar, responsabilizando-se pela regência de aulas, pela orientação de aprendizagem na educação de jovens e adultos, pela substituição eventual de docente, pela docência em laboratório de ensino, em sala de recursos didáticos e em oficina pedagógica e pela recuperação de aluno com deficiência de aprendizagem. Realizar visitas domiciliares a Pais e alunos; Exercer outras atividades correlatas, pertinentes à função.

**CARGO: PROFESSOR II-I DE MATEMÁTICA**

Docência na habilitação, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições:

Exercer a docência nos anos finais do Ensino Fundamental, em unidade escolar, responsabilizando-se pela regência de aulas, pela orientação de aprendizagem na educação de jovens e adultos, pela substituição eventual de docente, pela docência em laboratório de ensino, em sala de recursos didáticos e em oficina pedagógica e pela recuperação de aluno com deficiência de aprendizagem. Realizar visitas domiciliares a Pais e alunos; Exercer outras atividades correlatas, pertinentes à função.

**CARGO: PROFESSOR II-I DE PORTUGUÊS**

Docência na habilitação, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições:

Exercer a docência nos anos finais do Ensino Fundamental, em unidade escolar, responsabilizando-se pela regência de aulas, pela orientação de aprendizagem na educação de jovens e adultos, pela substituição eventual de docente, pela docência em laboratório de ensino, em sala de recursos didáticos e em oficina pedagógica e pela recuperação de aluno com deficiência de aprendizagem. Realizar visitas domiciliares a Pais e alunos; Exercer outras atividades correlatas, pertinentes à função.

**CARGO: PROFESSOR II-I**

Exercer a docência no 1º Ciclo do Ensino Fundamental, em unidade escolar, responsabilizando-se pela regência de turmas ou por aulas, pela orientação de aprendizagem na educação de jovens e adultos, pela substituição eventual de docente, pelo ensino do uso da biblioteca, pela docência em laboratório de ensino, em sala de recursos didáticos e em oficina pedagógica, pela recuperação de aluno com deficiência de aprendizagem. Participar do processo que envolve planejamento, elaboração, execução, controle e avaliação do projeto político-pedagógico e do plano de desenvolvimento pedagógico e institucional da escola. Participar da elaboração do calendário escolar. Atuar na elaboração e na implementação de projetos educativos ou, como docente, em projeto de formação continuada de educadores, na forma do regulamento. Participar da elaboração e da implementação de projetos e atividades de articulação e integração da escola com as famílias dos educandos e com a comunidade escolar. Participar de cursos, atividades e programas de capacitação profissional, quando convocado ou convidado. Acompanhar e avaliar sistematicamente seus alunos durante o processo de ensino-aprendizagem. Realizar avaliações periódicas dos cursos ministrados e das atividades realizadas. Promover e participar de atividades complementares ao processo da sua formação profissional. Exercer outras atribuições integrantes do plano de desenvolvimento pedagógico e institucional da escola, previstas nesta lei e no regimento escolar. Exercer outras atividades correlatas.

**CARGO: PSICÓLOGO**

Atuar na área específica de saúde, procedendo ao exame de pessoas que apresentam problemas intra e interpessoais, de comportamento familiar ou social ou distúrbios psíquicos, e ao respectivo diagnóstico e terapêutica, empregando enfoque preventivo ou curativo e técnicas psicológicas adequadas a cada caso, a fim de contribuir para a possibilidade de o indivíduo elaborar sua inserção na vida comunitária:

Atender à gestante, acompanhando a gravidez, parto e puerpério para integrar suas vivências emocionais e corporais; preparar pacientes para a entrada, permanência e alta hospitalar, inclusive pacientes terminais, participando das decisões com relação à conduta a ser adotada pela equipe, para oferecer maior apoio, equilíbrio e proteção aos pacientes e seus familiares; acompanhar programas de pesquisa, treinamento e política sobre saúde mental, elaborando, coordenando e supervisionando-os, para garantir a qualidade de tratamento em nível de macro e microssistemas; atuar junto a equipes multiprofissionais, identificando e compreendendo os fatores emocionais, para intervir na saúde geral do indivíduo em unidades básicas, ambulatórios, hospitais e demais instituições; planejar e realizar atividades culturais, terapêuticas, esportivas e de lazer, integrando e adaptando os indivíduos, a fim de propiciar a elaboração das questões concernentes à sua inserção social; participar de programas de atenção primária em centros e postos de saúde na comunidade, organizando grupos específicos, para prevenir doenças ou agravamento de fatores emocionais que comprometem o bem-estar psicológico; desempenhar tarefas similares às do psicólogo, em geral, porém é especializado no estudo, prognóstico e diagnóstico de problemas na área de psicomotricidade e psicopedagogia, problemas emocionais, num grande espectro, procedendo a terapêuticas, através de técnicas psicológicas a cada caso, como atendimento psicoterapêutico individual,

de casal, familiar ou em grupo, ludoterapia, arteterapia, psicomotricidade e outras, avaliando através de entrevistas e testes de dinâmica de grupo, a fim de contribuir para prevenção, tratamento e elaboração pelo indivíduo à sua inserção na sociedade. Realizar as demais atividades inerentes à profissão.

**CARGO: RECEPCIONISTA**

Realizar trabalhos de digitação, arquivamento, reprodução e distribuição de expedientes diversos; preenchimento e conferência de formulários, guias e similares; Atendimento ao público interno e externo; apuração, classificação e registro de dados e informações. Executar tarefas afins e correlatas, sob supervisão da chefia imediata.

**CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR**

Auxiliar no planejamento dos trabalhos de secretaria da unidade escolar, com competência e padrão de desempenho, observando o projeto político-pedagógico da escola e a proposta político-pedagógica da Rede Municipal de Ensino. Coletar, apurar, selecionar, registrar e consolidar dados, zelando pela sua fidedignidade. Realizar trabalhos de registros de arquivamento de formulários e documentos. Elaborar fichas, mapas e documentos necessários ao funcionamento do sistema de registro, informações e arquivos escolares. Manter a Secretaria sempre em ordem, os arquivos, armários, gavetas e mesa de trabalho. Aplicar a legislação do ensino na sua área de competência. Informatizar e digitar trabalhos da secretaria. Redigir atas de reuniões da escola. Zelar pelo uso e conservação do material sob sua responsabilidade e pelo patrimônio da escola e desempenhar atividades correlatas.

**CARGO: SERVENTE DE OBRAS**

Demolir edificações de concreto, de alvenaria e outras estruturas; preparar canteiros de obras, limpando a área e compactando solos. Efetuar manutenção de primeiro nível, limpando máquinas e ferramentas, verificando condições dos equipamentos e reparando eventuais defeitos mecânicos nos mesmos. Realizar escavações e preparar massas de concreto e outros materiais. Executar tarefas afins e correlatas, orientados pela chefia imediata.

**CARGO: SERVENTE ESCOLAR**

Atender os alunos, recepcionando-os e servindo refeições em escolas; montar e desmontar praças, carrinhos, mesas e balcoes; organizar, conferir e controlar materiais de trabalho, bebidas e alimentos, realizar limpeza de salas, banheiros e demais espaços escolares em geral, garantindo a higiene e a segurança do local; ajudar na preparação de alimentos e bebidas. Executar tarefas afins e pertinentes à função.

**CARGO: TÉCNICO DE INFORMÁTICA**

Instalar e configurar softwares e hardwares; Efetuar reparos em equipamentos e ligações de informática. Orientar usuários dos programas do município; Solucionar possíveis dúvidas pertinentes a sua área, dos servidores em geral; Zelar pelos equipamentos, manutenção e limpeza;

**CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

Efetuar curativos diversos; preparar pacientes para exames e operações cirúrgicas e auxiliar médicos e enfermeiros; aplicar injeções intramuscular, endovenosa e subcutânea; verificar sinais vitais; auxiliar na ginecologia, obstetrícia, oftalmologia e ortopedia; tomar o pulso e a temperatura, medir a pressão arterial; ministrar medicamentos e alimentos aos enfermos, de acordo com as prescrições médicas e observar as reações dos pacientes após as medicações; recolher material destinado a exame de laboratório; anotar em impressos próprios e boletins médicos os resultados de exames e os medicamentos ministrados, comunicando a médicos e enfermeiros as alterações surgidas e observações pessoais; aplicar banhos de luz; auxiliar na preparação de salas para intervenções cirúrgicas e cuidar da esterilização do material e dos instrumentos a serem utilizados nesses trabalhos e nos de enfermagem; cuidar da higiene pessoal, do repouso e da vigilância de doentes, observar e auxiliar na manutenção da limpeza das salas de operações e enfermarias; colocar e retirar aparelhos sanitários móveis; receber e registrar pacientes em hospitais e ambulatórios e executar tarefas correlatas de escritório; participar de campanhas anti-Aids, antitabagismo, hipertensão, antidrogas; Executam tarefas afins e correlatas, sob supervisão da chefia imediata.

**CARGO: TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL – PSF**

Atender crianças, procedendo à limpeza e profilaxia superficiais dos dentes; Aplicar compostos de flúor no esmalte dos dentes, em períodos preestabelecidos; Fichar e fazer o controle periódico dos menores submetidos a aplicação; Encaminhar ao dentista os portadores de cáries dentárias, fístulas, gengivites e outros focos; Fornecer dados mensais para levantamentos estatísticos; fazer a apuração e auxiliar na realização de inquéritos; Elaborar pequenos relatórios; Colaborar nos programas educativos de saúde bucal; Colaborar nos levantamentos e estudos epidemiológicos como coordenador, monitor e anotador; Educar e orientar os pacientes ou grupos de pacientes sobre prevenção e tratamento das doenças bucais; Fazer a demonstração de técnicas de escovação; Fazer a tomada e revelação de radiografias intra-orais; Realizar teste de vitalidade pulpar; Realizar a remoção de indultos, placas e cálculos supra-gengivais; Inserir e condensar substâncias restauradoras; Polir restauração; Proceder à limpeza e à antisepsia do campo operatório, antes e após os atos cirúrgicos; Confeccionar modelos e preparar moldeiras; Executar tarefas afins e correlatas, sob supervisão da chefia imediata.

**CARGO: TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Implantar normas de segurança do trabalho nas diversas secretarias; Orientar a aquisição e utilização de EPI em todos os setores; Criar e orientar o funcionamento da CIPA; Organizar a realização de SIPATs; Manter funcionamento do PCMSO e PPRA; Controlar o arquivo de exames médicos periódicos e os específicos de cada profissão; Elaborar e administrar as estatísticas de acidentes do trabalho, sugerindo medidas que evitem repetição de acidentes; Acompanhar acidentes e acidentados do trabalho para um correto tratamento; Preparar e manter sinalizações de segurança, quando necessárias; Orientar os controles de locais e serviços insalubres, perigosos e outros; Executar tarefas afins e correlatas, sob supervisão da chefia imediata.

**CARGO: VIGIA**

Vigiar e zelar pelos bens móveis e imóveis da Prefeitura. Relatar os fatos ocorridos, durante o período de vigilância, à chefia imediata. Controlar e orientar a entrada e saída de pessoas, veículos e materiais, exigindo a necessária identificação de credenciais visadas pelo órgão competente. Vistoriar rotineiramente a parte externa da Prefeitura e o fechamento das dependências internas, responsabilizando-se pelo cumprimento das normas de segurança estabelecidas. Executar tarefas afins e correlatas, sob supervisão da chefia imediata.



**ANEXO III - DOS PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS DA PROVA OBJETIVA****III.01 – PROVA DE PORTUGUÊS****CARGOS DE NÍVEL ELEMENTAR - ALFABETIZADO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – BRAÇAL, BOMBEIRO, CALCETEIRO, CARPINTEIRO, COVEIRO, GARI, JARDINEIRO, PEDREIRO, PINTOR, SERVENTE DE OBRAS E VIGIA.**

1- Identificação de sílabas, palavras e objetos; 2- A palavra e seu significado no contexto; 3- Leitura e Identificação de palavras; 4- Ortografia: Uso de letras maiúsculas e minúsculas; 5- Gramática: Frases afirmativas e negativas; 6- Separação silábica; 7- Numeral; 8- Pontuação: Ponto e vírgula, ponto de interrogação e exclamação.

**SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:**

CARPANEDA, Isabella, BRAGANÇA, Angiolina Domanico. *Porta Aberta – Língua Portuguesa*. (Vols. I e II). São Paulo, FTD, 2005.

GIACOMOZZI, Gilio, VALÉRIO, Gildete, SBRUZZI, Geonice. *Descobrimo a gramática*. (Vols. I e II). São Paulo, FTD, 2000.

**CARGO DE 4ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL: SERVENTE ESCOLAR**

1- Interpretação e Compreensão de texto; 2- Frases: tipos; 2.1- Termos essenciais da oração: sujeito e predicado. 3- Pontuação; 4- Ortografia; 5- Acentuação Gráfica; 6- Classes de palavras; 6.1- Substantivo; 6.2- Adjetivo; 6.3- Numeral; 6.4- Pronome; 6.5- Verbo; 7- Sílabas; 7.1- Classificação das palavras quanto ao número de sílabas e ao acento tônico; 7.2- Divisão silábica; 7.3- Acento tônico.

**SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:**

CARPANEDA, Isabella; BRAGANÇA, Angiolina. *Porta Aberta – Língua Portuguesa*. (1º ao 5º ano). São Paulo, FTD, 2014.

GIACOMOZZI, Gilio; VALÉRIO, Gildete; VALÉRIO, Geonice. *Descobrimo a gramática*. (2º ao 5º ano). São Paulo, FTD, 2015.

**CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO: AGENTE ADMINISTRATIVO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, AGENTE DE ENDEMIAS, AUXILIAR DE BORDO, AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTÓGICO – PSF, AUXILIAR DE SAÚDE, MOTORISTA CNH D, MOTORISTA CNH D TRIBO INDÍGENA, OPERADOR DE MÁQUINAS, OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E RECEPCIONISTA.**

1- Interpretação e compreensão de texto. 2- Conhecimentos linguísticos: Morfossintaxe: 2.1- Frase: tipos; 2.2- Oração; 2.3- Estrutura do período simples e composto (coordenação); 2.4- Termos essenciais da oração; 2.5- Termos integrantes da oração; 2.6- Termos acessórios da oração; 2.7- Orações coordenadas e subordinadas; 2.8- Regência verbal e nominal; 2.9- Concordância verbal e nominal; 3- Pontuação; 4- Ortografia; 5- Acentuação gráfica; 6- Classes de palavras: 6.1- Substantivo; 6.2- Adjetivo; 6.3- Numeral; 6.4- Pronome; 6.5- Verbo: emprego de tempos e modos verbais; 6.6- Advérbio; 6.7- Preposição; 6.8- Conjunções coordenativas; 7- Emprego dos porquês; 8- Sílabas; 8.1- Classificação das palavras quanto ao número de sílabas e ao acento tônico; 8.2- Divisão silábica; 8.3- Acento tônico.

**SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:**

FERREIRA, Mauro – Aprender e Praticar Gramática

CEREJA, Willian; COCHAR, Thereza “Gramática, texto, reflexão e uso”

**CARGOS DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO E NÍVEL SUPERIOR COMPLETO: AGENTE DE TRIBUTOS, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, ASSISTENTE SOCIAL, CIRURGIÃO DENTISTA EM ATENÇÃO BÁSICA PSF, ELETRICISTA, ENFERMEIRO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE, ENGENHEIRO ARQUITETO, ENGENHEIRO CIVIL, FARMACÊUTICO, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE – PSF, MÉDICO ESPECIALISTA – GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA, MÉDICO ESPECIALISTA – PSIQUIATRIA, MÉDICO VETERINÁRIO, NUTRICIONISTA, PEDAGOGO I, PROFESSOR II-I DE CIÊNCIAS, PROFESSOR II-I DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR II-I DE GEOGRAFIA, PROFESSOR II-I DE HISTÓRIA, PROFESSOR II-I DE INGLÊS, PROFESSOR II-I DE MATEMÁTICA, PROFESSOR II-I DE PORTUGUÊS, PROFESSOR II-I, PSICÓLOGO, SECRETÁRIO ESCOLAR, TÉCNICO DE INFORMÁTICA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL - PSF E TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

1. Compreensão e interpretação de textos, e Tipologia textual; 2. Conhecimentos linguísticos gerais e específicos;

3. Fonética (3.1-Letra/fonema; 3.2-divisão silábica, 3.3-sílabas tônicas; 3.4-Encontros Vocálicos, consonantais e dígrafos) 4. Morfologia (4.1-Estrutura e Formação de Palavras; 4.2-Classes de Palavras); 5. Sintaxe: (5.1-Frase, oração e período. 5.2-Sintaxe do período simples - Termos Essenciais, Integrantes e Acessórios - 5.3-Sintaxe do Período Composto - Orações coordenadas e subordinadas; 5.4- Regência verbal e nominal; 5.5-Crase; 5.5- Concordância verbal e nominal; 6. Pontuação (6.1-Ortografia oficial; 6.2- Acentuação gráfica; 6.3-Vozes verbais; 6.4-Significação das Palavras; 6.5-Emprego de Porque/porquê/por que/por quê, mal/mau, há/a, senão/se não/ afim/a fim, onde/aonde); 7. Estilística: 7.1-Sentido Denotativo e Conotativo;

7.2-Figuras de linguagem - Metáfora, Metonímia, Pleonasma, Hipérbole, Eufemismo, Antítese, Elipse, Zeugma, Gradação, personificação e Ironia; Vícios de Linguagem, Funções do QUE e SE.

**SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:**

**Gramáticos:**

FERREIRA, Mauro – Aprender e Praticar Gramática

ROSENTHAL, Marcelo – Gramática para Processo seletivos”

CEREJA, Willian; COCHAR, Thereza “Gramática, texto, reflexão e uso”

**III.02 – PROVA DE MATEMÁTICA**

**CARGOS DE NÍVEL ELEMENTAR - ALFABETIZADO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – BRAÇAL, BOMBEIRO, CALCETEIRO, CARPINTEIRO, COVEIRO, GARI, JARDINEIRO, PEDREIRO, PINTOR, SERVENTE DE OBRAS E VIGIA.**

1- Adição e Subtração: operações e problemas; 2- Conjuntos: 2.1- Identificação de quantidades de elementos; 2.2. Conceitos: grande; pequeno; maior; menor; alto; baixo; largo; estreito; curto e comprido.

**SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:**

GIOVANI.José Ruy Jr et alli. A + Novinha Conquista da Matemática. (Vols. I ). São Paulo, FTD, 2005.

CENTURIÓN, Marília. Porta Aberta – Matemática. (Vols. I ). São Paulo, FTD, 2005.

DANTE, Luiz Roberto. Vivência e Construção – Matemática. (Vols. I ). São Paulo, Ática, 2003.

**CARGO DE 4ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL: SERVENTE ESCOLAR**

1. As 4 (quatro) operações fundamentais (adição, subtração, multiplicação e divisão), com números inteiros e fracionários e nomes dos termos de cada operação; 2- Sistema Monetário (incluindo problemas); 3- Números pares e ímpares; 4- Algarismos romanos; 5- Porcentagem; 6- Sistemas de Medidas : comprimento, capacidade, massa, superfície e volume; 7- Sistema Métrico Decimal.

**SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:**

CENTURIÓN, Marília; RODRIGUES, Arnaldo; LA ESCALA, Júnna. Porta Aberta – Matemática. (1º ao 5º ano). São Paulo, FTD, 2014.

**III.03 – PROVA DE NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (NAP)**

**CARGOS: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO E SECRETÁRIO ESCOLAR**

1- Conceitos e classificação dos Serviços Públicos; 2- Normas Constitucionais pertinentes aos Servidores Públicos: acessibilidade aos cargos, funções e empregos públicos, processo seletivo público, estabilidade, exercício de mandatos eletivos, demissão, responsabilidades dos servidores; 3- Conceitos básicos de licitações; 4- Lei Orgânica do Município de Guanhães/MG.

**LEGISLAÇÃO:**

Constituição Federal - Capítulo VII do Título III.

Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002.

Lei Orgânica do Município de Guanhães/MG atualizada.

**III.04 – PROVA DE NOÇÕES DE INFORMÁTICA**

**CARGOS: AGENTE ADMINISTRATIVO, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE BORDO, AUXILIAR DE SAÚDE, RECEPCIONISTA E SECRETÁRIO ESCOLAR.**

1. Sistema Operacional Microsoft Windows 7: Configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle). Organização de pastas e arquivos. Operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear). 2. Editor de textos Microsoft Word 2007: Criação, edição, formatação e impressão. Criação e manipulação de tabelas. Inserção e formatação de gráficos e figuras. Geração de mala direta. 3. Planilha Eletrônica Microsoft Excel 2007: Criação, edição, formatação e impressão. Utilização de fórmulas. Geração de gráficos. Classificação e organização de dados. 4. Internet: Navegação e busca de documentos.

**SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:**

Manuais impressos ou eletrônicos dos Sistemas de Informática.

**III.05 – PROGRAMAS DAS PROVAS ESPECÍFICAS**

**CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

Conhecimento do Sistema Único de Saúde (SUS): organização, princípios e diretrizes; Epidemiologia: conceitos básicos, principais agravos a saúde, doenças de notificação compulsória; Vacinação – calendário de vacinação; Noções específicas sobre a ESF, área de abrangência, territorialização, trabalho voltado à família, programas de saúde, trabalho em equipe.

**SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:**

ALMEIDA FILHO, Naomar de. Introdução à epidemiologia moderna. 2 ed. Belo Horizonte: COOPMED, 1992.

LISTA DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSORIA disponível no site [www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br)  
BRASIL, Constituição Federal de 1988 – Título VIII, Capítulo II, Seção II, Artigos de 196 a 200, Da Saúde.  
BRASIL. Ministério da Saúde. Lei n. 8.080 de 19/09/1990. Diário Oficial da União. Brasília, 20/09/1990.  
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Nacional de Assistência à Saúde. ABC do SUS: doutrinas e princípios – O que há de novo na saúde? Brasília, 1990.

**CARGO: AGENTE DE ENDEMIAS**

Conhecimento do Sistema Único de Saúde (SUS): organização, princípios e diretrizes; Conhecimentos básicos sobre doenças como Doenças de chagas, Esquistossomose, Febre Amarela, leishmaniose, raiva, dentre outras doenças infecto-contagiosas em geral. Dengue: Forma e transmissão da dengue; sintomas da doença; métodos de prevenção; métodos de combate ao mosquito: normas técnicas; histórico da doença; Programa nacional de controle da dengue. Material de uso diário; visita domiciliar; estratificação entomopidemiológica do município; tratamento e cálculo para tratamento; criadouros; organização e operação de campo. Manuseio de inseticidas e uso de Equipamentos de Proteção Individual.

**CARGO: AGENTE DE TRIBUTOS**

Lei Orgânica Municipal de Guanhães/MG atualizada.  
Código Tributário do Município de Guanhães.  
Código de Defesa do Consumidor – Lei nº 8078 de 11 de setembro de 1990.  
Código Tributário Nacional: Títulos I, II, III (Capítulo I), IV, V e VI. 7. Poderes da administração  
Poder de Polícia: Objetivo; Fiscalização do comércio e serviços; Fiscalização das obras particulares; Fiscalização da ocupação do solo e Fiscalização dos imóveis.

**CARGO: ASSISTENTE SOCIAL**

1. Noções de políticas públicas Sociais; 2. Procedimentos profissionais, métodos de ação do Serviço Social; 3. Código de Ética profissional dos Assistentes Sociais; 4. Conhecimento da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e do Estatuto do Idoso; 5. Noções básicas de Doenças Mentais. História, Fundamentos Teóricos e Éticos do Serviço Social; 6. Declaração Universal dos Direitos Humanos; 7. Política Nacional de Saúde Mental; 8. Projeto Ético Político do Serviço Social; 9. Assistência Social como garantia de direitos: seguridade social (saúde, assistência social e previdência); 10. Atuação do Assistente Social junto ao CRAS (Centro de Referência da Assistência Social); 11. Legislação Previdenciária. Tipificação 109 e PNAS.

**CARGO: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO - PSF**

Bases legais para habilitação e exercício das Profissões Auxiliares em Odontologia: Competência profissional; ética profissional; Anatomia e fisiologia da cavidade bucal; Notação dentária; Odontologia social e saúde pública: promoção, educação e prevenção em saúde; processo saúde-doença; educação em saúde bucal; Etiologia e prevenção dos principais problemas de saúde bucal: Cárie Dental, Doença Periodontal e Câncer Bucal. Placa bacteriana: identificação, relação com dieta, saliva e flúor. Técnicas auxiliares no trabalho odontológico. Principais doenças relacionadas ao trabalho odontológico e formas de prevenção. Prevenção e controle de riscos de infecção na prática odontológica. Ergonomia. Conhecimento sobre técnica de manipulação, equipamento, material e instrumental odontológico. Planejamento, organização e administração da clínica odontológica. Processamento radiográfico e montagem de radiografias Recepção do paciente.

**CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA EM ATENÇÃO BÁSICA - PSF**

Ações preventivas - aplicação de selantes, uso do flúor e orientações sobre a higiene bucal. Atendimentos a gestantes. Dentística - cariologia. Cárie dentária. Periodontia. Endodontia (emergência). Pulpotomia. Pulpites. Terapêutica. Anestesiologia. Pequenas cirurgias e exodontias. Biosegurança. Patologia oral. Oclusão. Plano de tratamento. Radiologia: anomalias dentais e tecido de sustentação. Proteção do complexo dentina polpa. Má posição dos dentes. Disseminação das infecções bucais. Notificação de agravos. Atendimento de bebê. Pericementite. Negligência e maus tratos à criança e ao adolescente. Vigilância à saúde - conceito, componentes e práticas. Legislação do Sistema Único de Saúde.

**CARGO: ELETRICISTA**

Eletrotécnica; Instalações Elétricas Industriais e Prediais; Noções de Desenho Técnico; Comandos Elétricos; Instrumentação; Medidas Elétricas e Segurança em instalações e serviços em eletricidade. NR 10 - Segurança em instalações e serviços em eletricidade.

**CARGO: ENFERMEIRO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE**

Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde - Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias; Situação atual, medidas de controle e de tratamento; Planejamento e programação local de saúde, distritos sanitários e enfoque estratégico. Planejamento, organização, coordenação e supervisão do trabalho da enfermagem junto a Equipe de Saúde da Família, nos Centros de Saúde e na comunidade. Planejamento e coordenação da capacitação e educação permanente dos auxiliares de enfermagem e agentes comunitários de saúde. Assistência integral às pessoas em todas as fases da vida: criança, adolescente, adulto e idoso, no Centro de Saúde, domicílio, escolas, creches e asilos (saúde do trabalhador, saúde mental, doenças crônicas degenerativas, sexualidade, climatério, prevenção do câncer

de mama e cérvico-uterino, violência doméstica, doenças transmissíveis, infecções respiratórias agudas, diarreia, desidratação, desnutrição, crescimento e desenvolvimento infantil). Assistência à mulher, reprodução humana, gravidez, pré-natal, parto, puerpério e amamentação. Planejamento familiar, DST. Assistência ao recém-nascido. Puericultura. Controle do crescimento e desenvolvimento. Saúde do escolar e do adolescente. Enfermagem em saúde pública. Vacinas. Doenças transmissíveis. Assistência aos pacientes no pré e pós-operatório. Assistência aos portadores de doenças crônicas e oncológicas. Assistência ao idoso. Noções sobre doenças ocupacionais. Assistência a pacientes em situações de urgência e emergência. Infecção hospitalar. Processo de educação em saúde. Consulta de enfermagem. Terminologia técnica. Anatomia. Microbiologia. Infectologia. Embriologia. Farmacologia. Imunologia. Fisiologia. Administração de medicamentos. Lei do Exercício Profissional e Código de Ética de Enfermagem. Ética e código de deontologia de enfermagem. Administração do serviço de enfermagem.

#### **CARGO: ENGENHEIRO ARQUITETO**

Noções do Estatuto das Cidades (Lei Federal nº 10.257/2001); Informática aplicada ao desenvolvimento de planos e projetos urbanísticos e arquitetônicos (software "Auto Cad"); Evolução da arquitetura no Brasil; História da arquitetura; Arquitetura e o urbanismo e seus condicionantes físico-ambientais; Arquitetura Brasileira; Arquitetura paisagística; Desenho da paisagem; Métodos e técnicas de desenho e projeto; Programação de necessidades físicas das atividades; Acompanhamento de obras e desenvolvimento de projetos complementares: especificação de materiais e serviços e dimensionamento básico; Controle ambiental das edificações (térmico, acústico e luminoso); Noções básicas de estrutura de concreto, alvenaria, madeira e aço; Noções básicas de instalações elétricas e hidrosanitárias; Noções de saneamento ambiental (drenagem, abastecimento, coleta e tratamento de esgotos, coleta e destinação de resíduos sólidos); Noções de ergonomia; Noções de acessibilidade para portadores de necessidades especiais; Noções de instalações para prevenção e combate a incêndio e pânico; Sistema viário: noções de hierarquização, dimensionamento e geometria; Noções de Sistemas de infra-estrutura; Legislação urbanística: parcelamento, uso e ocupação do solo; Noções de Impacto e Legislação Ambiental; Patrimônio Histórico e cultural urbano; Restauração; Legislação e ética profissional; Avaliação de imóveis. Conhecimentos gerais da Legislação Municipal sobre Obras, Edificações e Posturas: Leis Municipais 1066/71 e 1068/71.

#### **CARGO: ENGENHEIRO CIVIL**

Conhecimentos gerais na área de atuação. Conhecimento do Software "autocad". *Cálculo Estrutural*, que trata, basicamente, da determinação de esforços solicitantes sobre elementos da construção civil (prédios, pontes, obras industriais, torres, etc.) e de seu dimensionamento, a fim de garantir segurança, economia e estética; *Materiais de Construção*, que trata, basicamente, do estudo das características dos materiais utilizados na construção civil; *Hidráulica*, que envolve planejamento, projeto e construção das obras de aproveitamento hídrico, abrangendo tanto os sistemas urbanos (esgotos, drenagem, abastecimento d'água), industriais e prediais, quanto a irrigação, o controle de enchentes e os aproveitamentos hidroenergéticos; *Geotecnia*, que estuda o comportamento do solo nas obras de construção civil, envolvendo projeto e execução de fundações de prédios, barragens, taludes, aterros, compactação de solos, drenagem, estruturas de contenção e determinação das características dos solos; *Saneamento*, que trata das técnicas de preservação da qualidade do meio ambiente, de processos e projetos de estações de tratamento de água e esgoto e de controle de poluição; *Transporte*, que envolve projeto e construção de estradas de rodagem, estradas de ferro, vias de navegação, aeroportos, terminais rodoviários e ferroviários, abrangendo, também, a operação das vias de tráfego e os aspectos econômicos do transporte; *Construção de Edifícios*, que trata do estudo das técnicas construtivas de edifícios, desde a fundação até o acabamento. Noções de: instalações de lógica e telecomunicações; acessibilidade para portadores de necessidades especiais; legislação em segurança do trabalho; avaliação de imóveis. Conhecimentos gerais da Legislação Municipal sobre Obras, Edificações e Posturas: Leis Municipais 1066/71 e 1068/71.

#### **CARGO: FARMACÊUTICO**

1. **Conhecimentos sobre Farmacologia Básica:** conhecimentos relativos às drogas (classificação, perfil farmacocinético, efeitos, indicações, contraindicações, mecanismo de ação, toxicidade e segurança); Conceitos gerais: Assistência Farmacêutica e suas etapas, farmacoeconomia, farmacocinética, Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT), Atenção Farmacêutica, Problemas Relacionados ao Medicamento (PRM), farmacoepidemiologia: farmacovigilância e estudos de utilização de medicamentos; e controle de infecção hospitalar.

2. **SAÚDE PÚBLICA** - Noções básicas de Saúde Pública; História da Saúde Pública Brasileira; Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde; epidemiologia e serviços de saúde; epidemiologia e meio ambiente, Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde. Organização e administração dos Serviços de Saúde no Brasil - Sistema Único de Saúde: antecedentes históricos, princípios e diretrizes do SUS, trabalho em equipe, diagnóstico de saúde, planejamento estratégico situacional, controle social - gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização; Modelos Técnicoassistenciais em saúde; Vigilância em Saúde, Vigilância Sanitária; Vigilância Epidemiológica, Vigilância Ambiental e: origens; determinações econômicas, sociais e históricas; Ética: proteção à vida

humana ; saúde física e mental.

**CARGO: FISIOTERAPEUTA**

Desenvolvimento motor normal e patológico até o 2º Ano de vida da criança; Deficiências apresentadas pelos pacientes, tanto adultos, como crianças, portadores de patologias neurológicas, ortopédica, reumáticas, respiratórias, da coluna vertebral, Revisão anatômica e fisiológica do Sistema Nervoso Central, Sistema respiratório, sistema ósseo e sistema muscular; Tratamento fisioterápico nas deficiências acima comentadas; Biomecânica Básica dos sistemas acima citados.

**SAÚDE PÚBLICA** - Noções básicas de Saúde Pública; História da Saúde Pública Brasileira; Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde; epidemiologia e serviços de saúde; epidemiologia e meio ambiente, Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde. Organização e administração dos Serviços de Saúde no Brasil - Sistema Único de Saúde: antecedentes históricos, princípios e diretrizes do SUS, trabalho em equipe, diagnóstico de saúde, planejamento estratégico situacional. Controle social - gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização; Modelos Técnicoassistenciais em saúde; Vigilância em Saúde, Vigilância Sanitária; Vigilância Epidemiológica, Vigilância Ambiental e: origens; determinações econômicas, sociais e históricas; Ética: proteção à vida humana; saúde física e mental.

**CARGO: FONOAUDIÓLOGO**

Sistema do Aparelho Auditivo: Bases Anatômicas e Funcionais. Audiologia Clínica: Procedimentos Subjetivos e Objetivos de Avaliação Audiológica. Audiologia Educacional. Neurofisiologia do Sistema motor da Fala. Funções Neurolinguísticas. Desenvolvimento da Linguagem. Estimulação Essencial. Deformidades Craniofaciais: Características Fonoaudiológicas; Avaliação Miofuncional; Tratamento Fonoaudiológico. Distúrbios da Voz: Disfonias - Aspectos Preventivos, Avaliação e Fonoaterapia. Distúrbios de Linguagem, da Fala e da Voz decorrentes de fatores neurológicos, psiquiátricos, psicológicos e socioambientais. Desvios Fonológicos. Sistema Sensorio - Motor - Oral - Etapas Evolutivas. Fisiologia da Deglutição, Desequilíbrio da Musculatura Orofacial e Desvios da Deglutição - Prevenção, Avaliação e Terapia Miofuncional. Tratamento fonoaudiológico das desordens relacionadas ao sistema estomatognático e Ética Profissional. Distúrbio Articulatório, Disfluência. Legislação do Sistema Único de Saúde.

**CARGO: MÉDICO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - PSF**

**a) Políticas de Saúde:** Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde - princípios, diretrizes e arcabouço legal; controle social; Indicadores de saúde : Sistema de Notificação e de Vigilância Epidemiológica e Sanitária; Endemias/epidemias; Situação atual, medidas de controle e de tratamento; Planejamento e Programação Local de Saúde, distritos sanitários e enfoque estratégico; Saúde da família – sua evolução, seus princípios e sua aplicação. Municipalização da Saúde. Situação da Saúde no Brasil.

**b) Clínica Médica:** Prontuário Médico; Reanimação Cardio-Respiratória; Preenchimento de Declaração de Óbito; Doenças de Notificação Compulsória; Noções de Farmacologia; Código de Ética Médica; Noções Básicas de Urgência/Emergência na Prática Médica: Reanimação Cardio-respiratória-cerebral. Emergência Hipertensiva. Infarto agudo do miocárdio. Arritmias cardíacas paroxísticas. Insuficiência cardíaca. Edema agudo de pulmão. Insuficiência respiratória. Descompensações no paciente diabético. Acidente vascular cerebral. Estado epilético.

**c) Conteúdo específico:** Cuidados gerais com o paciente em medicina interna; Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial; dislipidemias; cardiopatia isquêmica; insuficiência cardíaca; miocardiopatias e valvulopatias; arritmias cardíacas; Infecções respiratórias. Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica; embolia pulmonar; pneumonias e abscessos pulmonares; doença pulmonar intersticial; hipertensão pulmonar; tuberculose, edema agudo de pulmão. Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica; doenças intestinais inflamatórias e parasitárias; diarreia; colelitíase e colecistite; pancreatite; hepatites virais e hepatopatias tóxicas; insuficiência hepática crônica; cirrose; abdome agudo. Doenças renais: infecções do trato urinário; insuficiência renal aguda e crônica; glomerulonefrites; síndrome nefrótica; litíase renal. Doenças endócrinas: diabetes mellitus; hipotireoidismo e hipertireoidismo; obesidade; tireoidite e nódulos tireoidianos; distúrbios das glândulas suprarenais; distúrbios das glândulas paratireóides. Doenças reumáticas: artrites; espondiloartropatias; colagenoses; gota. Doenças infecciosas e terapia antibiótica. Tétano, Raiva Humana, Leptospirose, Dengue, Escabiose, Pediculose, esquistossomose, hanseníase, leishmaniose. Distúrbios hidroeletrólíticos e acidobásicos; Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Anemias, púrpuras, distúrbios da coagulação. Intoxicações exógenas; Acidentes por animais peçonhentos. Doenças sexualmente transmissíveis; Doenças neurológicas: Cefaléias, epilepsia; AVC, meningites; polirradiculoneurites, polineurites, doença periféricas; Doenças degenerativas e infecciosas do SNC. Alcoolismo. Enfermidades bucais. Micoses superficiais, dermatites. Emergências psiquiátricas. TEP e TVP: Anticoagulantes e Fibrinolíticos.

**CARGO: MÉDICO ESPECIALISTA – GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA**

**a) Políticas de Saúde:** Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde - princípios, diretrizes e arcabouço legal; controle social; Indicadores de saúde : Sistema de Notificação e de Vigilância Epidemiológica e Sanitária; Endemias/epidemias; Situação atual, medidas de controle e de tratamento; Planejamento e Programação Local de Saúde, distritos sanitários e enfoque estratégico; Saúde da família – sua evolução, seus princípios e sua aplicação. Municipalização da Saúde. Situação da Saúde no Brasil.

**b) Clínica Médica:** Prontuário Médico; Reanimação Cardio-Respiratória; Preenchimento de Declaração de Óbito; Doenças de Notificação Compulsória; Noções de Farmacologia; Código de Ética Médica; Noções Básicas de Urgência/Emergência na Prática Médica: Reanimação Cardio-respiratória-cerebral. Emergência Hipertensiva. Infarto agudo do miocárdio. Arritmias cardíacas paroxísticas. Insuficiência cardíaca. Edema agudo de pulmão. Insuficiência respiratória. Descompensações no paciente diabético. Acidente vascular cerebral. Estado epilético.

**c) Conteúdo específico:** Anamnese ginecológica. Propedêutica Ginecológica. Leucorréias. O eixo Hipotálamo – Hipófise – Ovário (Neuroendocrinologia). Fisiologia do ciclo menstrual. Amenorréia. Metrorragias. Anovulação. Hemorragias Uterinas Disfuncionais. Dismenorréia – Tensão Pré – Menstrual. Hirsutismo. Galactorréias. Climatério Normal e Patológico. Terapêutica de Reposição Hormonal. Puberdade Anormal e Problemas do Crescimento. Obesidade. Hiperplasia Glandular do Endométrio – Carcinoma do Endométrio. Endometriose. Mastopatias Benignas. Mastopatias Malignas. Displasia Cervical Uterina. Distopias Genitais – Fistulas. Lesões Benignas e Malignas da Vulva. Doenças Sexualmente transmissíveis. Vulvovaginites. Doenças Inflamatória Pélvica.

Planejamento familiar. Anticoncepcionais Hormonais e não Hormonais. Tumores em Ginecologia. Propedêutica da Gravidez. Assistência Pré Natal. Assistência ao Parto. Puerpério – Normal e Patológico. Gemelaridade. Avaliação da Maturidade Fetal. Ultrassonografia Obstétrica. Crescimento Intra – Uterino Restrito. Modificações Fisiológicas da Gravidez. Ruptura Prematura das Membranas Ovulares. Apresentações Anômalas. Hemorragias da Primeira Metade da Gravidez. Hemorragias da segunda metade da Gravidez. Prematuridade – Prevenção e Conduta no Parto Prematuro. Síndromes hipertensivas na gravidez. Isoimunização Materna Pelo Fator RH. Gravidez de Alto – Risco.

#### **CARGO: MÉDICO ESPECIALISTA – PSQUIATRIA**

**a) Políticas de Saúde:** Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde - princípios, diretrizes e arcabouço legal; controle social; Indicadores de saúde : Sistema de Notificação e de Vigilância Epidemiológica e Sanitária; Endemias/epidemias; Situação atual, medidas de controle e de tratamento; Planejamento e Programação Local de Saúde, distritos sanitários e enfoque estratégico; Saúde da família – sua evolução, seus princípios e sua aplicação. Municipalização da Saúde. Situação da Saúde no Brasil.

**b) Clínica Médica:** Prontuário Médico; Reanimação Cardio-Respiratória; Preenchimento de Declaração de Óbito; Doenças de Notificação Compulsória; Noções de Farmacologia; Código de Ética Médica; Noções Básicas de Urgência/Emergência na Prática Médica: Reanimação Cardio-respiratória-cerebral. Emergência Hipertensiva. Infarto agudo do miocárdio. Arritmias cardíacas paroxísticas. Insuficiência cardíaca. Edema agudo de pulmão. Insuficiência respiratória. Descompensações no paciente diabético. Acidente vascular cerebral. Estado epilético.

**c) Conteúdo específico:** Política de Saúde Mental. Epidemiologia psiquiátrica. Clínica das doenças mentais, síndromes, transtornos e seus tratamentos na Psiquiatria de adultos. Delirium, demência, transtornos amnésicos e outros transtornos cognitivos. Aspectos neuropsiquiátricos de infecção do HIV no SIDA. Transtornos relacionados ao uso de substâncias psicoativas. Esquizofrenia; Outros transtornos psicóticos: esquizoafetivo, esquizofreniforme, psicótico breve, delirante persistente, delirante induzido; Síndromes psiquiátricas do puerpério; Transtornos do humor; Transtorno obsessivo-compulsivo e transtornos de hábitos e impulsos; Transtornos fóbicos-ansiosos: fobia específica, social e agorafobia; Outros transtornos de ansiedade: transtorno de pânico, transtorno de ansiedade generalizada; Transtornos somatoformes; Transtornos alimentares; Transtornos do sono; Transtornos de adaptação e transtorno de estresse pós-traumático; Transtornos dissociativos; Transtornos da identidade e da preferência sexual; Transtornos da personalidade; Transtornos factícios, simulação, não adesão ao tratamento; Retardo mental; Transtornos do desenvolvimento psicológico; Transtornos de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH); Transtornos comportamentais e emocionais que aparecem habitualmente durante a infância ou adolescência; Transtornos psiquiátricos relacionados ao envelhecimento; Interconsulta psiquiátrica; Transtornos Mentais causados por uma condição médica geral; Emergências psiquiátricas; Psicoterapias; Psicofarmacoterapia; Eletroconvulsoterapia e outras terapias biológicas; Reabilitação em psiquiatria; Psiquiatria Forense: Responsabilidade Penal e Capacidade Civil. Diagnóstico Síndrômico e Diagnóstico Nosológico em Psiquiatria. Classificação em Psiquiatria: CID-10 e DSM-IV-TR. Reabilitação em Psiquiatria; Neuroimagem em Psiquiatria.

#### **CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO**

Conhecimentos gerais na respectiva área de atuação, na Saúde Pública, conceitos, controle, planejamento estratégico e sistema de notificação de vigilância epidemiológica e sanitária. Atribuições da vigilância sanitária e epidemiológica, parâmetros de mortalidade e morbidade, Análise de perigos e pontos críticos de controle. Funções dos setores públicos e privados na sanidade agropecuária e na inocuidade dos alimentos. Gerenciamento, definição, origem e classificação de resíduos sólidos de saúde. Inspeção higiênico sanitária de produtos de origem animal, estabelecimentos comerciais, frigoríficos e laticínios de acordo com a legislação municipal, federal (SIF) e instrução normativa n.º 51 para produtos lácteos. Origem, formas e agentes biológicos de contaminação alimentar, instalações, equipamentos e técnicas de abate. Tecnologia de produtos cárneos e lácteos. Métodos, formas e agentes de conservação e aditivos. Classificação, beneficiamento e processamento de leite, carne e derivados. Embalagem, armazenamento e transporte de

produtos de origem animal, Cadeia do frio. Controle de zoonoses. Parasitologia (entomologia, Protozoologia e Helminologia) Patologia. Microbiologia. Agentes causadores. Sinais e sintomas clínicos. Métodos de diagnósticos formas de controle e vacinações obrigatórias. Enfoque específico em, Raiva, Febre Aftosa, Dengue, Toxoplasmose, Leishmaniose, Brucelose, Anemia Infeciosa Equina (AIE) Cisticercose, Esquistossomose, Anaplasmose, Babesiose, Anemia, Clostridioses, Tuberculose, Leptospirose, Cinomose, Parvovirose, Pasteurelases, Micotoxicoses e Micotoxinas, Diarréia bovina a vírus, Doença de Newcastle, Leucose bovina, Estomatite vesicular, Papilomatose, Mamites. Doenças ósseas, respiratórias de bovinos suínos e aves, cardíacas, hepáticas, renais.

**CARGOS: MOTORISTA CNH D, OPERADOR DE MÁQUINAS E OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS**

1. Legislação de Trânsito: Código de Trânsito Brasileiro (Lei n.º 9.503/1997), Lei Federal 12.619 de 30 de abril de 2012, Lei Federal 12.971 de 09 de maio de 2014, Lei Federal 13.103 de 02 de março de 2016 e resoluções do CONTRAN pertinentes à condução de veículos. 2. Funcionamento de veículos automotores: conhecimentos básicos de mecânica e de elétrica de automóveis. 3. Manutenção de automóveis. 4. Combustíveis. 5. Noções de segurança individual, coletiva e de instalações. 6. Direção defensiva. 7. Noções de primeiros socorros.

**SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:**

Código de Trânsito Brasileiro atualizado – Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997.  
Lei Federal 12.619 de 30 de abril de 2012; Lei Federal 12.971 de 09 de maio de 2014  
Lei Federal 13.103 de 02 de março de 2016; Resoluções do CONTRAN.  
Disponíveis no site: [www.detranet.mg.gov.br](http://www.detranet.mg.gov.br)

**CARGO: NUTRICIONISTA**

1. Funções, metabolismo, digestão, absorção, excreção e fontes alimentares dos carboidratos, lipídios e proteínas. 2. Funções, metabolismo, fontes alimentares e manifestações das deficiências das vitaminas e minerais. 3. Funções e metabolismo da água e eletrólitos. 4. Efeitos das fibras alimentares e antioxidantes no organismo humano. 5. Aspectos epidemiológicos, etiológicos e terapêuticos de doenças crônico-degenerativas. 6. Avaliação do estado nutricional. 7. Carências nutricionais de impacto na saúde pública. 8. Epidemiologia e métodos epidemiológicos. 9. Segurança alimentar e nutricional. 10. Gestão da Merenda Escolar. 11. Aspectos higiênico-sanitários da produção de alimentos. 12. Higienização e sanitização dos alimentos, utensílios e equipamentos. 13. Legislação relacionada à área de Nutrição e alimentos. 14. Legislação do Sistema Único de Saúde.

**CARGO: PEDAGOGO I**

O Pedagogo e a organização do trabalho na escola. Propostas e alternativas para o fazer do pedagogo. O trabalho do pedagogo junto à família e à comunidade: limites e perspectivas. As relações de poder no espaço escolar. O pedagogo e o processo de construção de projetos político-pedagógicos. Educação, trabalho e cidadania. A Educação Básica no Brasil: acesso, permanência, inclusão e fracasso escolar; planejamento escolar e o trabalho coletivo. Projetos de trabalho e interdisciplinaridade. O pedagogo no contexto sócio-político educacional brasileiro. A organização da Educação Básica: LDB nº 9394/96; Princípios e fins da educação nacional; Diretrizes curriculares para a Educação Básica; Parâmetros Curriculares Nacionais; Financiamento da Educação Básica.

**CARGO: PROFESSOR II-I DE CIÊNCIAS**

1. A célula. 1.1 Características Físicas e Químicas 1.2 Organização dos Seres Vivos 1.2.1 Células eucariota e procariota 1.2.2 Vírus 1.3 Membrana e parede celular. Estruturas e Funções 1.4 Citoplasma 1.4.1 Matiz citoplasmática. Conceito físico-químico e funções 1.4.2 Organelas citoplasmáticas. Estrutura e função de: mitocôndria, plasmídeos, complexo de Golgi, retículo endoplasmático, ribossomo, lisossomos, cílios e flagelos. 1.4.3 Vacúolos 1.4.4 Inclusões 1.5 Núcleo, Estrutura, composição química e função: 1.5.1 Cromossomos, célula haplóide e diplóide 1.6 Divisão celular, Mitose e meiose. Gametogênese. 1.7 Motilidade celular. 1.7.1 Ciclose 1.7.2 Movimento amebóide 1.7.3 Movimento ciliar e flagelar 1.8 Enzimas 1.9 Fermentação, respiração, fotossíntese; 2. Os tecidos. 2.1 Tecidos animais, morfologia, função, localização e classificação 2.2 Tecidos vegetais, morfologia, função, localização e classificação; 3. Reprodução e Desenvolvimento Ontogenético. 3.1 Reprodução sexuada e assexuada 3.1.1 Tipos 3.1.2 Características 3.2 Gametogênese 3.2.1 Tipos 3.2.2 Morfologia dos gametas 3.3 Tipos de ovos 3.4 Segmentação 3.5 Blastulação 3.6 Formação e diferenciação dos folhetos embrionários 3.7 Anexos embrionários 3.7.1 Formação 3.7.2 Função 3.8 Reprodução animal. Ação dos hormônios. Ação dos anticoncepcionais; 4. Funções dos organismos 4.1 Respiração 4.2 Nutrição 4.3 Circulação 4.4 Excreção 4.5 Sustentação 4.6 Locomoção 4.7 Proteção 4.8 Integração; 5. Ecologia 5.1 Ecossistema, população, sociedade, comunidade. O fluxo da matéria e energias entre os seres vivos. 5.2 Associação entre os seres vivos 5.3 Modificações, meio ambiente, produzidas pelo homem. 5.3.1 Conservação da Natureza 5.3.2 Poluição; 6. Princípios básicos da hereditariedade 6.1 Heredograma 6.2 Monoibridismo – Dibridismo 6.3 Grupos Sanguíneos: 6.3.1 Sistema ABO 6.3.2 Fator Rh; 7. Evolução 7.1 Mecanismos de evolução 7.2 Evidências de evolução 7.3 Origem da vida 7.4 Origem das espécies 7.5 Origem e evolução do homem 7.6 Causas da variabilidade; 8. A classificação dos Seres Vivos. 8.1 A finalidade da classificação 8.2 Regras de nomenclatura 8.3 Categorias taxonômicas 8.4 Critérios de separação dos grandes grupos de seres vivo; 9.

Os grandes grupos vegetais e Monera. 9.1 Características morfológicas e funcionais de: 9.1.1 Bactérias 9.1.2 Algas 9.1.3 Fungos 9.1.4 Líquens 9.1.5 Briófitas 9.1.6 Pteridófitas 9.1.7 Gimnospermas 9.1.8 Angiospermas 9.2 Fisiologia da reprodução vegetal. Ação dos hormônios vegetais; 10. Os Grandes Grupos Animais 10.1 Características morfológicas e funcionais de: 10.1.1 Protozoários 10.1.2 Poríferos 10.1.3 Cnidários 10.1.4 Platelmintos 10.1.5 Nematelmintos 10.1.6 Anelídeos 10.1.7 Moluscos 10.1.8 Artrópodes 10.1.9 Equinodermas 10.1.10 Cordados; 11. Higiene e Saneamento. 11.1 Principais endemias do Brasil e seu combate 11.2 Doenças de carência 11.3 Noções de higiene pessoal e social 11.4 Noções elementares de imunidade; 12. Introdução à Química. 12.1 A matéria – propriedades, estados físicos, densidade, propriedades gerais e específicas. 12.2 Fenômenos físicos e químicos 12.3 Átomos 12.4 Número atômico e número de massa 12.5 Ions 12.6 Elementos químicos, notação e nomenclatura, Isóbaros, Isótopos, isótonos 12.7 Massa atômica 12.8 Classificação dos elementos químicos 12.9 Combinação dos elementos químicos- fórmula química, regra de octeto, ligações iônica e covalente 12.10 Funções químicas 12.11 Indicadores químicos 12.12 Reações químicas- massa molecular, Lei de Lavoisier, Lei de Proust; 13. Introdução a Física. 13.1 Movimento – Retilíneo uniforme, Retilíneo uniformemente variado 13.2 Trajetórias 13.3 Velocidade média e instantânea 13.4 Aceleração 13.5 Força- peso, atrito 13.6 Princípio da inércia 13.7 Princípio fundamental da dinâmica 13.8 Ação e reação 13.9 Ondas 13.10 Calor 13.11 Eletricidade 13.12 Magnetismo. 14. Estatuto da Criança e do Adolescente(ECA). 15. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. 16. Conhecimentos da Prática de Ensino: processos e conteúdos do ensino e da aprendizagem; conhecimento na escola; a organização do tempo e do espaço e a avaliação escolar; projetos de trabalho e a interdisciplinaridade; cotidiano escolar: relações de poder na escola; currículo e cultura; tendências pedagógicas na prática escolar.

#### **CARGO: PROFESSOR II-I DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

Aspectos históricos da Educação Física Escolar. A Educação Física: concepções; teorias pedagógicas; especificidade da prática pedagógica. Educação Física e cultura: Os significados do corpo na cultura e as implicações para a Educação Física. A Educação Física e o trato com as diferenças. Lazer e Educação Física: dimensões educacionais. Os ordenamentos legais e suas implicações para o ensino da Educação Física: Lei de Diretrizes e Bases - (LDB); Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica. Noções de fisiologia do exercício: efeitos do exercício físico sobre a saúde e aptidão física; alterações que ocorrem no organismo durante a atividade física: sistema cardiovascular e pulmonar; hidratação; demandas alimentares; equilíbrio térmico: exercícios sob altas e baixas temperaturas. Metodologia do Ensino da Educação Física: abordagens metodológicas dos conteúdos: jogo, esporte, dança e movimentos expressivos, ginástica, capoeira. Avaliação do processo ensino-aprendizagem em Educação Física. Técnicas e regras dos seguintes esportes: atletismo, basquetebol, futebol de campo, futsal, handebol, natação e voleibol. Conhecimento do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

#### **CARGO: PROFESSOR II-I DE GEOGRAFIA**

Da origem da ciência geográfica ao impacto atual das novas tecnologias; A produção e a organização do espaço geográfico – Espaço, paisagem, lugar, formação dos Estados Nacionais e os países atuais. Cartografia- origem, primeiros mapas e as diversas concepções de mundo, projeções cartográficas, escala, coordenadas geográficas, localização, fusos horários. Novas tecnologias e suas aplicabilidades. Brasil – Posição geográfica em relação a América do Sul e ao mundo, fusos horários e zonas climáticas. Paisagens naturais, bases geológicas, geomorfologia e suas classificações, rede hidrográfica e seu aproveitamento econômico, o clima e sua dinâmica, formações vegetais. Os grandes biomas aproveitamento econômico, ocupação e degradação. A ocupação e formação do território brasileiro, o impacto da colonização sobre os povos indígenas, atividades econômicas e a organização do território. A formação da sociedade brasileira, ocupação do espaço nacional, distribuição da população no território. A dinâmica demográfica e a qualidade de vida no Brasil. O processo de industrialização e suas consequências, a concentração e desconcentração das indústrias. Matérias-primas, energia e transportes. O setor terciário da economia. Comércio interno e externo. O Brasil e o Mercosul e a Alca O Brasil e a globalização. O Neoliberalismo no Brasil. Urbanização e metropolização. Atividades agropecuárias. Evolução das questões ambientais no Brasil e o desenvolvimento sustentável. 5- Geografia Geral – A evolução da Geografia ao longo da história; da Grécia antiga à sua importância para a compreensão do mundo atual. Os grandes domínios morfoclimáticos do mundo. A evolução da economia mundial, o espaço geográfico sob o impacto da evolução do capitalismo. Pós-guerra e a bipolarização. O colapso do socialismo real soviético e o fim do bloco socialista. A Globalização e a nova ordem mundial. A formação dos blocos supra nacionais. Os organismos internacionais e suas atuações. Subdesenvolvimento, o neoliberalismo para a periferia e o protecionismo para o centro. O espaço agrário mundial, as diferenças entre o espaço agrário dos países ricos e pobres. Agricultura e nível de desenvolvimento. Os modelos agrícolas da ex-URSS, Israel e China. O espaço Industrial mundial; do fordismo à fábrica global, os principais espaços industriais e suas origens; a sociedade pós industrial transforma o mercado de trabalho. Fontes de energia. O planeta Terra como recurso natural, os hidrocarbonetos, carvão mineral, petróleo e sua importância econômica e política. Energia Nuclear, Energia Hidrelétrica, Carvão vegetal, Biogás. População Mundial. Características de crescimento, distribuição. O envelhecimento da população do mundo desenvolvido e suas consequências. A sobrevivência da população no mundo subdesenvolvido. A PEA e os três setores da economia. O mundo



urbanizado. O processo de urbanização nos países desenvolvidos e subdesenvolvidos. Problemas dos espaços urbanos mundiais. A hierarquia urbana. Os conflitos internacionais e a organização do espaço mundial. As duas guerras mundiais. A Guerra Fria e seus conflitos; Coréia, Crise na Hungria, Macarthismo, os não-alinhados, Vietnã, Cuba, Primavera de Praga, China x URSS. O fim da ordem bipolar, O colapso da URSS, O Leste Europeu, A Iugoslávia. Os nacionalismos na Europa. Os conflitos na África, Ásia. Oriente Médio, os conflitos no continente americano. A questão ambiental planetária. Os problemas atmosféricos; poluição, chuva ácida, buraco na camada de ozônio, efeito estufa. Inversão térmica, ilhas de calor. A poluição dos recursos hídricos, A degradação dos solos, a devastação das florestas, a questão do lixo. As grandes conferências internacionais: ECO-92, Protocolo de Kioto, Rio+10 e Agenda 21. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. **Conhecimentos da Prática de Ensino:** processos e conteúdos do ensino e da aprendizagem; conhecimento na escola; a organização do tempo e do espaço e a avaliação escolar; projetos de trabalho e a interdisciplinaridade; cotidiano escolar: relações de poder na escola; currículo e cultura; tendências pedagógicas na prática escolar. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

#### **CARGO: PROFESSOR II-I DE HISTÓRIA**

A formação do professor de História e o cotidiano da sala de aula: novas concepções curriculares. As grandes navegações dos séculos XV e XVI. Conquista, resistência e colonização da América portuguesa. A consolidação e crise do Estado Imperial Brasileiro. A República Oligárquica (1889-1930): seus aspectos políticos, econômicos, sociais e culturais. A Era Vargas (1930-1945): o projeto nacionalista e industrializante, a política trabalhista, cultural e ideológica, o Estado Novo e a luta pela redemocratização. Democracia e populismo: os governos brasileiros de 1945-1964. O regime militar, transição democrática e os governos da "Nova República". Conhecimentos específicos da História Moderna e Contemporânea (História Geral). Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. **Conhecimentos da Prática de Ensino:** processos e conteúdos do ensino e da aprendizagem; conhecimento na escola; a organização do tempo e do espaço e a avaliação escolar; projetos de trabalho e a interdisciplinaridade; cotidiano escolar: relações de poder na escola; currículo e cultura; tendências pedagógicas na prática escolar.

#### **CARGO: PROFESSOR II-I DE INGLÊS**

**Estudo de textos:** Leitura e compreensão de textos autênticos, incluindo dificuldades semânticas especiais. Estruturas gramaticais básicas e intermediárias características da língua inglesa, tais como: Present and past; Present perfect and past; Future; modals; Conditionals and Wish; Passive; Reported speech; Questions and auxiliary verbs; - Ing and the infinitive; Articles and nouns; Pronouns and determiners; Relative clauses; Adjectives and adverbs; Conjunctions and prepositions. Tópicos relativos ao ensino de língua inglesa. **Sistema verbal Inglês:** Verbos to be e there to be, verbos comuns regulares e irregulares. Uso do presente simples e contínuo, do presente perfeito simples e contínuo, do imediato, do futuro simples presente e pretérito, do imperativo, dos verbos anômalos. Voz passiva e discurso indireto. **Processo de formação de palavras: derivação e composição:** Artigo, definido e indefinido. Substantivo: número, gênero e caso. Adjetivo: comparação de adjetivos, adjetivos indefinidos e demonstrativos. Advérbios: comparação de advérbios, advérbios interrogativos, de lugar, de tempo, de modo, de intensidade e de frequência. Pronomes: pessoais, indefinidos, demonstrativos, reflexivos, possessivos, interrogativos e relativos. Preposições. Conjunções. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. **Conhecimentos da Prática de Ensino:** processos e conteúdos do ensino e da aprendizagem; conhecimento na escola; a organização do tempo e do espaço e a avaliação escolar; projetos de trabalho e a interdisciplinaridade; cotidiano escolar: relações de poder na escola; currículo e cultura; tendências pedagógicas na prática escolar.

#### **CARGO: PROFESSOR II-I DE MATEMÁTICA**

Conjuntos e Conjuntos Numéricos. Sistema de Numeração. Divisibilidade. Fração e Números Decimais. Sistemas de Medidas (comprimento, superfície, volume, capacidade, e massa). Matemática Comercial e Financeira. Geometria Sólida e Plana. Ângulos, Circunferência, Círculo e Cilindro. Números Inteiros. Equações e Inequações do 1º e 2º Grau. Sistemas de Equações. Potenciação e Radiciação. Produtos Notáveis. Relações Métricas no Triângulo Retângulo. Razões Trigonométricas no Triângulo Retângulo. Probabilidade e Estatística. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. **Conhecimentos da Prática de Ensino:** processos e conteúdos do ensino e da aprendizagem; conhecimento na escola; a organização do tempo e do espaço e a avaliação escolar; projetos de trabalho e a interdisciplinaridade; cotidiano escolar: relações de poder na escola; currículo e cultura; tendências pedagógicas na prática escolar.

#### **CARGO: PROFESSOR II-I DE PORTUGUÊS**

Princípios e pressupostos teórico-conceituais e metodológicos do ensino de Língua Portuguesa no Ensino Fundamental, considerados os documentos de parametrização do ensino e as contribuições de diferentes áreas da Linguística moderna. Práticas discursivas e gêneros textuais orais e escritos na escola, tendo em vista os objetivos do ensino de Língua Portuguesa. Parâmetros para a avaliação de atividades de leitura e de escrita na escola. Abordagem dos aspectos gramaticais em atividade de leitura e escrita em sala de aula. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Conhecimentos da Prática de Ensino: processos e conteúdos do ensino e da aprendizagem; conhecimento na escola; a organização do tempo e do espaço e a avaliação escolar; projetos de trabalho e a interdisciplinaridade; cotidiano escolar: relações de poder na escola; currículo e cultura; tendências pedagógicas na prática escolar.

**CARGO: PROFESSOR II-I**

Conhecimentos político-pedagógicos: funções social e política da escola; perspectiva crítica e perspectiva neoliberal; gestão democrática e organização do trabalho escolar; colegiados escolares; projetos político-pedagógicos. A Educação Básica no Brasil: acesso, permanência, inclusão e fracasso escolar; a organização da Educação Básica: LDB nº 9394/96; diretrizes curriculares para o Ensino Fundamental, Educação e direitos sociais. Lei 10.639. Conhecimentos da prática de ensino: Processos e conteúdos do ensino e da aprendizagem. Conhecimento da escola: organização do tempo e do espaço, avaliação escolar; projetos de trabalho e interdisciplinaridade; cotidiano escolar: relações de poder na escola, currículo e cultura. Conhecimento de abordagens teóricas que servem como orientadores para a formação do professor na atualidade e dos quatro pilares da educação propostos por Jacques Delors. Conhecimento do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

**CARGOS: PSICÓLOGO**

1- Legislação em saúde pública e saúde mental; 2- Estruturas clínicas: Psicopatologia: neuroses, psicoses, perversões; 3- Noções de nosologia e Psicopatologia; 4- Noções de Psicanálise; 5- A clínica social; 6- Distúrbios emocionais da criança; 7- A política de atendimento à criança e ao adolescente – Estatuto da Criança e do Adolescente; 8- Trabalho com famílias; 9- O trabalho com grupos – Teoria e prática. Oficinas; 10- Elaboração, implementação, monitoramento e avaliação de projetos sociais; 11- O processo psicodiagnóstico (entrevista, testes, devolução); 12- Diagnóstico e problemas de aprendizagem.

**CARGO: TÉCNICO DE INFORMÁTICA**

Hardware (manutenção, configuração, instalação, suporte). Software. Rede de computadores (instalação, configuração, manutenção, suporte). Sistemas Operacionais.

**SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:**

Manuais impressos ou eletrônicos dos Sistemas de Informática.

**CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

• Noções de controle de infecção • Biossegurança • Código de ética de Enfermagem • Legislação em enfermagem. Administração de medicamentos • Técnicas básicas de enfermagem: Biossegurança, assepsia, curativo, Cateterismo vesical, Controle hídrico e glicemia, Controle de sinais vitais • Oxigenoterapia • Cuidados da enfermagem nas hemotransfusões • Cuidados higiênicos com o paciente • Lavagem intestinal • Sondagem gástrica • Aspiração de vias • Fototerapia • Aleitamento materno • Técnicas e procedimentos para vacinação • Diabetes em pediatria • Enfermagem em nefrologia • Cuidados de enfermagem com pacientes com dreno • Cuidados com o paciente no pré-parto e puerpério • Cuidados com a paciente de gestação de alto risco • Cuidados de enfermagem com o bebê canguru • Cuidados de enfermagem ao recém-nascido normal e patológico • DHEG (Doença Hipertensiva específica da gravidez). Prevenção de úlcera de pressão. Administração de dietas orais e enterais. Enfermagem médico cirúrgico. Atendimento de urgência e emergência. Queimaduras. Parasitoses. Enfermagem materna-infantil. Vigilância epidemiológica. Saúde do adolescente, adulto, mulher, idoso. Enfermagem médico cirúrgica. Cuidados de enfermagem a pacientes com doenças crônicas.

**SAÚDE PÚBLICA** - Noções básicas de Saúde Pública; História da Saúde Pública Brasileira; Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde; epidemiologia e serviços de saúde; epidemiologia e meio ambiente, Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde. Organização e administração dos Serviços de Saúde no Brasil - Sistema Único de Saúde: antecedentes históricos, princípios e diretrizes do SUS, trabalho em equipe, diagnóstico de saúde, planejamento estratégico situacional. controle social - gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização; Modelos Técnico-assistenciais em saúde; Vigilância em Saúde, Vigilância Sanitária; Vigilância Epidemiológica, Vigilância Ambiental e: origens; determinações econômicas, sociais e históricas; Ética: proteção à vida humana ; saúde física e mental.

**CARGO: TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL – PSF**

Manipulação e preparo de materiais odontológicos; Anatomia bucal: estruturas e função; Cárie dental: conceito, etiologia, controle; Doença periodontal: conceito, etiologia, controle; Placa bacteriana: identificação, fisiologia, relação com dieta, saliva e flúor; Biossegurança: ergonomia (ambiente de trabalho, posições de trabalho) e controle de infecção cruzada (paramentação/proteção individual); Métodos de esterilização e desinfecção: normas e rotina, expurgo e preparo de material e desinfecção do meio e assepsia do equipamento e superfícies, etc; Medidas de prevenção: terapia com flúor, selantes, raspagem e polimento coróario, instrução de higiene oral e educação para a saúde; Organização da clínica odontológica e trabalho em equipe; Epidemiologia: índices epidemiológicos em saúde bucal; Proteção pulpar e materiais restauradores: utilização, preparação, técnicas de inserção, condensação e polimento; Instrumental e equipamento: utilização e emprego; Passos e instrumentos utilizados na clínica odontológica; Técnica de incidência radiográfica e revelação.

**CARGO: TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Legislação sobre higiene e segurança do trabalho. Segurança do trabalho. Higiene do trabalho. Meios de comunicação: recursos audiovisuais e promocionais, dinâmica de grupo. Psicologia das relações humanas e do trabalho. Proteção contra incêndio. Administração aplicada. Normalização e Legislação. Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho (NR's). Acidentes de trabalho: legislação, causas, consequências, programas de prevenção, comunicação e análise de acidentes. Estatísticas de acidentes. Doenças profissionais. Comissão interna de prevenção de acidentes (CIPA). Arranjo físico. Movimentação e armazenamento de materiais. Agentes ambientais. Equipamentos de proteção individual (EPI) e Equipamentos de proteção coletiva (EPC). Primeiros Socorros. Ergonomia. Princípios de tecnologia industrial. Aspectos de saúde coletiva. Conhecimentos sobre o Perfil Prossiográfico Previdenciário PPP.

## ANEXO IV – DAS PROVAS PRÁTICAS

### **CARGO: BOMBEIRO**

Tarefa: Efetuar conexões em tubos soldáveis e/ou rosca com reduções e curvas, conforme orientações prévias e projeto fornecido.

Duração do teste: 30 minutos

### **CARGO: CALCETEIRO**

**TAREFA:** Preparar base e efetuar o calçamento de 3m<sup>2</sup> de área, utilizando pedras de paralelepípedo ou peças de concreto sextavado ou em outro formato, de acordo com orientações do fiscal avaliador.

Duração do teste: 60 minutos

### **CARGO: CARPINTEIRO**

Tarefa: Fazer uma forma para pilar de 15 x 15 com 1,5m de altura, com gravatas de 40 em 40 cm.

Duração do teste: 30 minutos

### **CARGO: COVEIRO**

Tarefa: Cavar cova, nas medidas de 1,50m de comprimento X 0,50m de largura X 0,50m de profundidade.

Duração do teste: 45 minutos

### **CARGO: JARDINEIRO**

Tarefa: montar canteiro de flores com 0,60 cm x 1,00m, cercado com blocos de concreto, plantando 15 mudas no espaço proporcional à área do canteiro.

Duração do teste: 60 minutos.

### **CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS**

Tarefa: Movimentação e Operação de máquina especialmente disponibilizada para este fim, acompanhados de Especialista e Julgador(es).

Duração do teste: máximo 20 minutos.

### **CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS**

Tarefa: Movimentação e Operação de máquina especialmente disponibilizada para este fim, acompanhados de Especialista e Julgador(es).

Duração do teste: máximo 20 minutos.

### **CARGO: PEDREIRO**

Tarefa: Locação e esquadreamento de um cômodo e levantamento das paredes respectivas, medindo 1,50 x 1,00 x 0,60, guiando-se por instruções prévias e planta baixa fornecida.

Duração do teste: 45 minutos

### **CARGO: PINTOR**

Tarefa: Preparação da superfície com base própria, preparação da tinta e pintura de parede de 2mx3m, com duas demãos.

Duração do teste: 20 minutos

## IV.1 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO – PROVAS PRÁTICAS

### **CARGOS: BOMBEIRO, CALCETEIRO, CARPINTEIRO, COVEIRO, JARDINEIRO, PEDREIRO E PINTOR.**

1. Habilidade com as ferramentas - 0(zero) a 10 (dez) pontos;
2. Eficiência (técnica e habilidade) na execução da tarefa - 0(zero) a 10 (dez) pontos;
3. Qualidade (medidas, ajustes, alinhamento, etc.) da tarefa executada - 0(zero) a 10 (dez) pontos;
4. Organização na execução da tarefa - 0(zero) a 10 (dez) pontos;
5. Execução dentro do prazo previsto - 0(zero) a 10 (dez) pontos;

***Será considerado APTO o candidato que somar no mínimo 30 (trinta) pontos e não obtiver nota 0 (zero) em nenhum dos critérios.***

### **CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS TRATOR DE PNEU (GIRICO)**

1. Conhecimento dos comandos da máquina – 0 (zero) a 10 (dez) pontos;
2. Deslocamento (movimentação) da máquina – 0 (zero) a 10 (dez) pontos;
3. Engate de carreta e outros implementos – 0 (zero) a 10 (dez) pontos;
4. Manobras da máquina – 0 (zero) a 10 (dez) pontos;
5. Controle e domínio na direção da máquina - 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

***Será considerado APTO o candidato que somar no mínimo 30 (trinta) pontos e não obtiver nota 0 (zero) em nenhum dos critérios.***

**CARGO: OPERADOR DE MAQUINAS**

**(O CANDIDATO PODERÁ OPTAR POR UMA DAS MÁQUINAS ABAIXO)**

**MOTONIVELADORA**

1. Conhecimento dos comandos da máquina - 0 (zero) a 10 (dez) pontos
2. Inclinação da lâmina e alinhamento - 0 (zero) a 10 (dez) pontos
3. Inclinação da Máquina - 0 (zero) a 10 (dez) pontos
4. Deslocamento (movimentação) da máquina - 0 (zero) a 10 (dez) pontos
5. Raspagem de pequeno trecho. - 0 (zero) a 10 (dez) pontos

**RETRO-ESCAVADEIRA:**

1. Conhecimento dos comandos da máquina – 0 (zero) a 10 (dez) pontos
2. Deslocamento (movimentação) da máquina – 0 (zero) a 10 (dez) pontos
3. Enchimento da concha com terra, em barranco – 0 (zero) a 10 (dez) pontos
4. Manobras da máquina – 0 (zero) a 10 (dez) pontos
5. Bascular a terra, formando monte. - 0 (zero) a 10 (dez) pontos

***Será considerado APTO o candidato que somar no mínimo 30 (trinta) pontos e não obtiver nota 0 (zero) em nenhum dos critérios.***

**ANEXO V – LOCALIDADES DE ABRANGÊNCIA DE CADA PSF**

<b>PSF</b>	<b>LOCALIDADES DE ABRANGÊNCIA</b>
<b>AGRODER (PSF REGIONAL VIIB)</b>	<p>RUA PIO FERREIRA, BECO CALIFÓRNIA, TRAVESSA SEBASTIÃO MODESTO, ROCHA, BECO ODON NUNES COELHO, BECO TEOFILHO LEÔNCIO, TRAVESSA PIO FERREIRA, TRAVESSA JOSÉ MARIA MARTINS, RUA DO CRUZEIRO, RUA FERNANDO B COELHO, RUA BELO HORIZONTE, RUA IPATINGA, RUA MONTES CLAROS, RUA JUIZ DE FORA, RUA BH, RUA JOSÉ ARAÚJO CONCEIÇÃO, RUA MARIA DA CONCEIÇÃO PIMENTA, RUA ABÍLIO GAMA PEREIRA SERQUEIRA, RUA PATOS DE MINAS, RUA JOAQUIM CALDEIRA LOTT, RUA ALBERTINA BRAGA, RUA RUBI, RUA SAFIRA, RUA ESMERALDA, RUA UBERABA, RUA UBERLÂNDIA, RUA GOVERNADOR VALADARES, BECO JOSÉ GONÇALVES CALDEIRA, RUA TRÊS PONTAS, TRAVESSA PIO FERREIRA, BECO GERALDO SABINO, BECO ANTONIO ALVES MACIEL, RUA JÚLIO JOSÉ MAIA, RUA HERMES CLAUDIONOR NUNES , RUA ZULMIRA PIRES, FAZENDA CONTENDAS, RUA LAERTE BERTO, RUA VALDELINO, RUA TALES DE CARVALHO, RUA ANTÔNIO RODRIGUES PEIXOTO FILHO , RUA ELIAS DE SENA, RUA ANA RODRIGUES ROCHA , PRAÇA GUANHAES, RUA HELENA RODRIGUES ROCHA , RUA NEWTON BARROSO , RUA SÍLVIA PEREIRA CALDEIRA RODRIGUES, FAZENDA SANTA CRUZ, FAZENDA LAGEADO, MAIAS DOS BURACOS, CORREGO CORREIA, RETIRO DOS CRIOLOS, CONTENTAS E BR259, RUA LEONEL ANTONIO DE ARAUJO, RUA PEDESTRE E RUA RODRIGUES.</p>
<b>ALVORADA</b>	<p>AVENIDA MINAS GERAIS, AVENIDA URUGUAI, PRAÇA DOM FELIPE DA CUNHA, RUA NILTON BARROSO, RUA AOD PEREIRA 2 , FAZENDA ÁGUA LIMPA, FAZENDA VALLE VERDE, RUA PERU , RUA DAS GUIANAS, PANAMÁ, COLOMBIA, AVENIDA BRASIL, RUA ALAÍDE LOTT CALDEIRA, RUA MARIA LUCINDA, RUA JOSÉ PIMENTEL, RUA GERSON VENTURA, RUA JOSÉ ROSA REIS, PADRE CAFÉ, RUA JOAQUIM AUGUSTO SILVA, RUA LEONARDO BERNARDINO, TRAVESSA CIRILO ROCHA, RUA JOÃO FERREIRA PIMENTEL, RUA SALVADOR QUIRINO , RUA J, RUA H, RUA HEITOR NUNES COELHO, TRAVESSA AUGUSTA ALVES, RUA JOSÉ MARIA DE CASTRO, RUA JOAQUIM AUGUSTO SILVA, TRAVESSA JOAQUIM ALVES DOS SANTOS, PADRE CAFÉ PEDRO PIRES, RUA MÁRIO ANDRÉ FONSECA, RUA JOSÉ CIRILO ROCHA, JOÃO FERREIRA PIMENTEL, AUGUSTA ALVES, BENEVIDES QUEIROZ, TRAVESSA EFRAIM FERREIRA MAGALHÃES, TRAVESSA JOAQUIM AMARO PIMENTA, RUA HORÁCIO SOARES JOAQUIM ALVES DOS SANTOS , RUA 13 DE MAIO, RUA JOAQUIM HONORIO, RUA CLARISMUNDO AUGUSTO, RUA JARBAS BARROSO, RUA ABÍLIO PIRES, RUA MAESTRO NABUCO, PRAÇA JOSÉ ALVES PACHECO, RUA HORÁCIO SOARES, RUA DUCELINDO REIS, RUA CASSIMIRO ANDRADE , RUA ARGENTINA, EQUADOR, PARAGUAI, BOLÍVIA, MÉXICO, CHILE, RUA IGOR FELIPE FERNANDES, RUA ADELINA COELHO LEÃO PEDRO PIRES, RUA JOAQUIM HONORIO, RUA JARBAS BARROSO CARVALHAIS, RUA RAMON ROLLIN DE QUEIROZ, RUA FRANCISCO AFONSO ALMEIDA , RUA JOAQUIM BORGES JÚNIOR.</p>
<b>CENTRO</b>	<p>BAIRRO COLINA VERDE 1 E 2, AVENIDA ALBERTO CALDEIRA, RUA FRANCISCO NUNES, RUA PADRE CAFÉ, RUA JOÃO FERREIRA NETTO, AVENIDA MILTON CAMPOS DE 2188 ATÉ 2682, RUA DR. LOPES, BAIRRO NUNES COELHO, CIDADE NOVA, PRAÇA JK, TRAVESSA SÃO MIGUEL, TRAVESSA PIO NUNES, PRAÇA NÉRIA COELHO GUIMARÃES, RUA DR. ODILON BEHRENS , TRAVESSA DR. BRITO, TRAVESSA DOS LEÕES, TRAVESSA CONEGO DAVINO, RUA MONSENHOR PINHEIRO, RUA DAYSE FERREIRA, RUA JOSÉ LEÔNCIO FERREIRA, RUA EMÍLIO LOTT, RUA SEBASTIÃO</p>

	CARVALHO, RUA BARÃO DO RIO BRANCO, RUA BENJAMIN CONSTANT, RUA LÍVIA MOREIRA, TRAVESSA BARROSO, RUA JOÃO QUEIROZ, RUA HENRIQUE BASTOS, RUA EFIGENIA MARIA DE JESUS, RUA CLAUDIONOR NUNES, RUA LINDOLFO COELHO, RUA JOSE VENTURA, RUA SILVESTRE LAGE, RUA 04, RUA TENENTE XAVIER, RUA AMÁVEL NUNES, RUA SALVADOR BELIZÁRIO, RUA SANTA EFIGÊNIA, BAIRRO RECANTO DA SERRA, RUA JADIR PADILHA, BAIRRO MANGUEIRAS, RUA GETULIO DE CARVALHO E BAIRRO HORTO.
<b>CORRENTINHO/ SAPUCAIA</b>	CÓRREGO DOS CHAVES, CÓRREGO DOS EGÍDIOS, CÓRREGO DOS BRISDAS, RUA NATANAEL DA SILVA NETO, CORREGO DOS LEITE, CORREGO GAIOLA, CORREGO CORRENTE, CORREGO CONDADO, CORREGO MIXERICO, CORREGO BARULHO, CORRENTE DE CANOA, CORREGO LARANJEIRAS, FAZENDA SOBRADINHO, RUA ANTÔNIO MEDINA JÚNIOR, RUA MIGUEL LEANDRO, RUA EURIDECE COELHO MEDINA, ALTO DA SAUDADE, RAQUEL MAURÍCIO , BERNADINO SOALHEIRO, PRAÇA SÃO VICENTE, NOSSA SENHORA DE FÁTIMA , LEITES 2, VOLANTE, QUINTILIANO, MATINHA E FAZENDA DE CIMA
<b>GAFURINA</b>	CÓRREGO BREJAUBA, BIGUA, SANTO ANTÔNIO ,VINHATICO, ESCURA ,PINDAIBA E BELO MONTE, CÓRREGO ALMEIDA, FAZENDA VARGEM ALEGRE, CORREGO SILVA, CORREGO GAVIAO, FAZENDA IPÊ, RUAS:ALTINA MACHADO, ASTRAMIRO SANTANA, LEONEL HENRIQUE DE FARIAS, MARICOTA PENASEBASTIAO DE CARVALHO E JOAQUIM ALVES DE LIMA,SÃO TIMÓTEO, TRÊS MORROS, CARRANCAS, SAPE, CÓRREGO AMORINS , CÓRREGOS LAGEADO; CAMPO ALEGRE, CACHIMBO, PINHEIROS, GAMBÁ, RUA LINCON JOSÉ GUIMARÃES ,CABECEIRA DE FARIAS, GAFURINA, CÓRREGO DOS MAIAS, VARGEM ALEGRE, RUA PADRE CORREIA, RUA JOSE INES DE SOUZA, FAZENDA PENHORA , FAZENDA BAMBURRAL, CABECEIRA DE FARIAS, CÓRREGO PEREIRAS, RUAS: NATALÍCIO RIBEIRO, RUA CARRANCAS, JORGE ONORIO , JOSÉ INÊS DE SOUZA, RUA BERNARDINO DE SOUZA.
<b>MILÔ LEI (PSF REGIONAL VIIA)</b>	RUA SILVIO CATAO, RUA SEIS RUA, RUA JOAO NICOLAU DA SILVA, RUA ARI DE ALMEIDA, RUA DJALMA PRADO, RUA GUILHERME MOREIRA, RUA HOSCAR AGOSTINHO DIAS, RUA VICENTE DE SENA, RUA CINCO, RUA HORACIO SOARES, SOMENTE NUMEROS IMPARES DO 131 AO 497, BAIRRO IPES: RUA 01, 02, 03 04 05 06 07, RUA ANTONIO ROSA LIMA, RUA SEBASTIAO AMBROSIO, BECO SEBSTIAO AMBROSIO,RUA ALVARO CANDIDO DE SOUZA, BECO ALVARO CANDIDO DE SOUZA, RUA JOAO NICOLAU DA SILVA, RUA EMILIO DIMAS FRANCISCO, BECO PEDRO RIBEIRO DOS REIS, RUA CANDIDA PEREIRA DA SILVA, RUA PAULINO COELHO, RUA CAPITAO BERNADO, AVENIDA MILTOM CAMPOS DE 04 ATE 2188, ZONA RURAL CACHOEIRA ALEGRE, PRATA, SITIO ALEGRE, JACUTINGA, FAZENDA SAO PEDRO, CORRENTE CANOAS, COQUEIRO, PEDREIRA, MISERIA JABOTICABEIRAS, LAGOA GRANDE
<b>PITO</b>	RUA ASSIRIO PEREIRA, RUA UM, RUA WANTUIL CALDEIRA, BECO GERALDO BORBA AVILA, RUA DAS PALMEIRAS, RUA ANTONIO DAVI DA SILVA, RUA CASTANHEIRA, RUA GABRIL LOTT, RUA BRUNO GLORIA, RUA DAS FLORES, RUA DA TORRE, BECO LUIZ GUILHERME, BECO SETE, TRAVESSA VICENTE DE PAULA, RUA DAS MANGUEIRAS, RUA DOS GIRASSOIS, RUA A ESPERANÇA, RUA C ESPERANCA, RUA FABRICIO GOMES DE SÁ, RUA A.1 ESPERANCA, BOM SUCESSO: RUA 02, 04, 05,07, 09, 10, 11, 14, RUA G, RUA F, BARREIRA DE CIMA, BARREIRA DE BAIXO, CRUZEIRO DO ARICANGA, FRANÇA.
<b>SANTA TEREZA</b>	RUA OLEGÁRIO MACIEL, RUA ALENCAR PRADO, RUA CASSEMIRO DE ANDRADE, RUA JOVINO DE BARROS, RUA PROFESSOR JOÃO LOPES, RUA XISTO DE CARVALHO, RUA ELIAS DE SENA, RUA CORONEL BENJAMIM LEO, RUA JOAQUIM CALDEIRA, AVENIDA CIRO NUNES, RUA JOAO MIRANDA, RUA ESDRAS COELHO, RUA

	<p>NELSON PAES, BECO MARIA CAROLINA, RIA AFONSO AUGISTO SANTOS, FAZENDA MADEIRA, RUA SALATIEL NUNES, RUA JACÓ LOTT, RUA VALDOMIRO VALADARES, BECO JOSE BERNARDO FONSECA, AVENIDA JORGE TEIXEIRA, RUA 04 – GERALDO CESAR TEIXEIRA, RUA JOSE EGÍDIO DE SOUZA, RUA JOSE RIBEIRO DOS SANTOS, RUA MANOEL SABINO RAYS, RUA 06, RUA 03, AVENIDA SETE DE SETEMBRO, AVENIDA 21 DE ABRIL, RUA AFONSO GONÇALVES, RUA SEBASTIÃO SOARES, RUA B, RUA GERALDO BONIFÁCIO DIAS, RUA GARAJAU, RUA ASTRAMIRO SANTANA, RUA CASSIMIRO DE ANDRADE, RUA 04, RUA FRANCISCA DE OLIVEIRA MACHADO, RUA 01,02,03,04,06,07, 12 DE OUTUBRO, RUA BURITIS, AVENIDA B, RUA NOVA ZELANDIA, RUA DAS CAMELIAS, RUA DOS CRISANTEMOS, RUA DAS HORTENCIAS, RUA DAS BEGONHAS, CHÁCARA PEDRO BRAGA, RUA DOS HIBISCOS, RUA DAS BROMELIAS, RUA DAS VIOLETAS, RUA DOS LIRIOS, RUA DAS AZALEIAS, RUA DAS TULIPAS, PRAÇA MAOR PERFEITO, AVENIDA VITORIA REGIA, AVENIDA JOEL GONÇALVES DOS SANTOS, AVENIDA 20, RUA 10-JARDINS, RUA 11- JADINS, RUA 13-JARDINS, AVENIDA MILTON CAMPOS DE 2754 A 4486 E RUA ALCINDO PEREIRA 38 A 561.</p>
<p><b>VERMELHO (PSF REGIONAL VI)</b></p>	<p>BR 120 – Nº384 AO 4096, RUA 01,02,03,04,05,06,07,08,09, 10,11,13,15,17,19, BAIRRO JOÃO MIRANDA, FAZENDA MOREIRA, RUA MARIA ANTONIETA DE ,MORAES, RUA NOVO HORIZONTE, LAGOA DO EVARISTO, CEDRO, SERRINHA, FAZENDA PINHA, FAZENDA SÃO SEBASTIÃO, CÓRREGO DOS MACACOS, FAZENDA BONFIM, FAZ SÃO GERALDO, PEDERNEIRA, MAIA PONTE DE TÁBUA, FAZENDA VALONGO, CORREGO DAS MINHOCAS, CORREGO QUATI, FAZENDA FORDURAS, FAZENDA TRÊS IRMÃOS, PINTOS, FRANÇA, SANTA RITA DOS FERNADES, PONTE ALTA, BARRA MANSA É CONQUISTA.</p>



## ANEXO VI – MODELO DE PROCURAÇÃO

### PROCURAÇÃO

Nome \_\_\_\_\_, Identidade nº \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_, órgão expedidor: \_\_\_\_\_, CPF nº. \_\_\_\_\_,  
residente à \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, Telefone: \_\_\_\_\_, E-  
mail: \_\_\_\_\_, pelo presente instrumento particular de procuração,  
nomeia e constitui seu bastante procurador, o Senhor \_\_\_\_\_,  
brasileiro, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_,  
Residente a Rua \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_ – Bairro \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_/MG, conferindo-lhe poderes especiais para lhe representar junto a empresa MB Gestão  
Pública Ltda. EPP, especialmente para fazer a inscrição no Processo Seletivo Público n.º 01/2017 da  
Prefeitura Municipal de Guanhães/MG para o cargo de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura (Iguar documento de Identidade)

**ANEXO VII – MODELO DE REQUERIMENTO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2017  
REQUERIMENTO**

**ASSUNTO:**

Nome completo:

Inscrição n.º :

CARGO:

O abaixo assinado requer

e apresenta suas justificativas:

Data:

Ass. do candidato:

**ANEXO VIII – MODELO DE REQUERIMENTO PARA ISENÇÃO DE  
TAXA DE INSCRIÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES  
Processo Seletivo Público nº 01/2017**

**REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**

NOME (Igual ao documento de Identidade)

ENDEREÇO (AV., RUA ...)

NUMERO	COMPLEMENTO (APTO., BL.)	BAIRRO		
CIDADE		CEP	UF	TELEFONE
E-MAIL				

**DOCUMENTO DE IDENTIDADE**

NUMERO	SÉRIE	ORGÃO EMISSOR	UF	DATA DE EMISSÃO
CPF	DATA DE NASC. / /	S E X O • MASC. • FEM.	NACIONALIDADE • BRASILEIRA      OUTROS	

**CARGO PRETENDIDO:**

**Nº INSCRIÇÃO**

**DECLARAÇÃO**

( ) Declaro, para efeito de concessão de isenção de taxa de inscrição do processo seletivo para provimento de vagas da Prefeitura de Guanhães, **sob as penas da lei**, que estou **DESEMPREGADO**, não me encontro em gozo de nenhum benefício previdenciário de prestação continuada, não aufero nenhum tipo de renda, exceto a proveniente de seguro-desemprego, e minha situação econômico-financeira não me permite pagar o valor da inscrição sem prejuízo do meu sustento ou de minha família, respondendo civil e criminalmente pelo inteiro teor desta declaração.

Ou

( ) Declaro, para efeito de concessão de isenção de taxa de inscrição do processo seletivo para provimento de vagas da Prefeitura de Guanhães, **sob as penas da lei**, que estou **inscrito no CadÚnico** (\_\_\_\_\_informar o número de identificação social - NIS) e minha situação econômico-financeira não me permite pagar o valor da inscrição sem prejuízo do meu sustento ou de minha família, respondendo civil e criminalmente pelo inteiro teor desta declaração.

Ou

( ) Declaro, para efeito de concessão de isenção de taxa de inscrição do processo seletivo para provimento de vagas da Prefeitura de Guanhães, **sob as penas da lei**, que sou **HIPOSSUFICIENTE** e minha situação econômico-financeira não me permite pagar o valor da inscrição sem prejuízo do meu sustento ou de sua família, respondendo civil e criminalmente pelo inteiro teor de sua declaração. **Apresento comprovação em anexo.**

Cidade de \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

X \_\_\_\_\_  
ASSINATURA

*Impreterivelmente dos dias 17/07/2017 a 19/07/2017, anexar declarações e os comprovantes, e enviar à MB Gestão Pública Ltda. EPP por meio dos correios, utilizando o serviço do SEDEX para o endereço: Rua Francisco Proença, n.º 134, Bairro Santa Rosa, CEP 31.255-800, Belo Horizonte/MG; ou protocolar junto a Comissão de Fiscalização, no mesmo local das inscrições – Feira – Mercado Municipal – Av. Alberto Caldeira, 35 – Centro – Guanhães- MG.*

**ANEXO IX – MODELOS DE DECLARAÇÃO PARA REQUER A ISENÇÃO DE  
TAXA DE INSCRIÇÃO**

**Modelo nº 1  
(referente à alínea “a” do subitem 3.2.1 deste Edital)**

À

Comissão de Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo Público nº 01/2017 da Prefeitura Municipal de Guanhães- MG

Eu, .....(nome do candidato), portador do RG nº .....e inscrito no CPF sob o nº ....., declaro, sob as penas da lei, para fins de pedido de isenção do pagamento do valor da inscrição do Processo Seletivo Público n.º 01/2017 da Prefeitura Municipal de Guanhães– MG, que não tenho nenhum contrato de trabalho registrado em minha CTPS.

Data:

Assinatura:

**Modelo nº 2  
(referente à alínea “b” do subitem 3.2.1 deste Edital)**

À

Comissão de Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo Público nº 01/2017 da Prefeitura Municipal de Guanhães- MG

Eu, .....(nome do candidato), portador do RG nº .....e inscrito no CPF sob o nº ....., declaro, sob as penas da lei, para fins de pedido de isenção do pagamento do valor da inscrição Processo Seletivo Público n.º 01/2017 da Prefeitura Municipal de Guanhães– MG, que não tenho vínculo empregatício vigente registrado em minha CTPS.

Data:

Assinatura:

**Modelo nº 3  
(referente à alínea “b” do subitem 3.2.2 deste Edital)**

À

Comissão de Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo Público nº 01/2017 da Prefeitura Municipal de Guanhães- MG

Eu, .....(nome do candidato), portador do RG nº .....e inscrito no CPF sob o nº ....., declaro, sob as penas da lei, para fins de pedido de isenção do pagamento do valor da inscrição Processo Seletivo Público n.º 01/2017 da Prefeitura Municipal de Guanhães– MG, que nunca tive vínculo estatutário com o Poder Público municipal, estadual ou federal.

Data:

Assinatura:

**Modelo nº 4**  
**(referente à alínea “a” do subitem 3.2.3 deste Edital)**

À  
Comissão de Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo Público nº 01/2017 da Prefeitura Municipal de Guanhães- MG

Eu, .....(nome do candidato), portador do RG nº .....e inscrito no CPF sob o nº ....., declaro, sob as penas da lei, para fins de pedido de isenção do pagamento do valor da inscrição Processo Seletivo Público n.º 01/2017 da Prefeitura Municipal de Guanhães– MG, que não tenho contrato de prestação de serviços vigente com o Poder Público municipal, estadual ou federal.

Data:  
Assinatura:

**Modelo nº 5**  
**(referente à alínea “b” do subitem 3.2.3 deste Edital)**

À  
Comissão de Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo Público nº 01/2017 da Prefeitura Municipal de Guanhães- MG

Eu, .....(nome do candidato), portador do RG nº .....e inscrito no CPF sob o nº ....., declaro, sob as penas da lei, para fins de pedido de isenção do pagamento do valor da inscrição Processo Seletivo Público n.º 01/2017 da Prefeitura Municipal de Guanhães– MG, que nunca tive contrato de prestação de serviços com o Poder Público municipal, estadual ou federal.

Data:  
Assinatura:

**Modelo nº 6**  
**(referente à alínea “b” do subitem 3.2.4 deste Edital)**

À  
Comissão de Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo Público nº 01/2017 da Prefeitura Municipal de Guanhães- MG

Eu, .....(nome do candidato), portador do RG nº .....e inscrito no CPF sob o nº ....., declaro, sob as penas da lei, para fins de pedido de isenção do pagamento do valor da inscrição Processo Seletivo Público n.º 01/2017 da Prefeitura Municipal de Guanhães– MG, não auferir qualquer tipo de renda proveniente de atividade legalmente reconhecida como autônoma.

Data:  
Assinatura:

**ANEXO X - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº. 01/2017**

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	DIVULGAÇÃO NO SITE: <a href="http://www.maximaaudidores.com.br">www.maximaaudidores.com.br</a> e:
05/07/2017	15h00	Publicação do Edital	Imprensa oficial, Jornal da região e Prefeitura Municipal
10/07/2017	17h00	Final do prazo de recursos e impugnação sobre o Edital	-
17/07/2017	08h00	➤ Início das Inscrições	-
		➤ Início da entrega dos requerimentos de isenção da taxa de inscrição	-
19/07/2017	08h00	Encerramento do prazo de entrega dos requerimentos de isenção da taxa de inscrição	-
24/07/2017	15h00	Divulgação resultado dos pedidos de isenção	Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal
26/07/2017	17h00	Encerramento do prazo de recursos sobre indeferimento dos pedidos de isenção	
30/07/2017	23h59	Encerramento das Inscrições	-
02/08/2017	15h00	Publicação da relação de candidatos inscritos	Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal
04/08/2017	17h00	Encerramento do prazo de recursos sobre o indeferimento de inscrições	
07/08/2017	15h00	Divulgação do local e horário das provas escritas	Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal
13/08/2017 (DOMINGO)	-	➤ Realização das PROVAS ESCRITAS	-
14/08/2017	15h00	Publicação dos Gabaritos e Cadernos de provas	Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal
16/08/2017	17h00	Encerramento do prazo de recursos sobre questões das provas escritas	-
22/08/2017	15h00	➤ Publicação de decisões sobre recursos das provas escritas	Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal
		➤ Publicação do Resultado Provisório	
23/08/2017	15h00	Convocação dos candidatos sujeitos a Provas Práticas.	Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal
24/08/2017	17h00	Encerramento do prazo de recursos do Resultado Provisório	-
26/08/2017	A divulgar	Realização das provas práticas	-
29/08/2017	15h00	Divulgação de decisões dos recursos sobre o Resultado Provisório	Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal
		<b>Divulgação do Resultado Final Parcial – cargos sem Prova Prática.</b>	
30/08/2017	15h00	Divulgação do resultado da prova Prática	Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal
		Início do prazo para recurso do Resultado da Prova Prática	-
01/09/2017	17h00	Encerramento do prazo de recursos do resultado da Prova Prática	-
06/09/2017	15h00	<b>Divulgação do Resultado Final Parcial – cargos com Prova Prática.</b>	Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal

. Todas as informações relacionadas ao Processo Seletivo serão publicadas no site: [www.maximaaudidores.com.br](http://www.maximaaudidores.com.br)